



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

PARECER DO ADMINISTRADOR (A)

Parecer nº: 006/2023		Nº Processo: 06	
() Prestação de Contas Parcial – Parcela?		() Prestação de Contas Final – Parcela? 11-12/2023 FNAS/FMAS	
Número da Parceria: 001-2023DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2023	Período de Vigência: 03/01/2023 a 03/01/2024	
Nome da organização: Associação Benemerita de Caridade Lar dos Velhinhos.			
Objeto da parceria: Serviço de proteção social especial de alta complexidade na oferta do serviço de acolhimento institucional para idosos, na modalidade abrigo institucional, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.			
Valor total da parceria (R\$): 42.840,00	Valor da parcela repassado (R\$): 6.800,00	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 7.723,61	
Valor da aplicação financeira (R\$): 0,00	Contrapartida (R\$): 340,00	Devoluções efetuadas (R\$): 7,36	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Acolhimento de pessoas e as famílias.			
1.1 – Manutenção das atividades do Abrigo com aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, fornecimento de água e esgoto, energia elétrica, combustível, gás e folha de pagamento de salário.	42.840,00	7.140,00	42.840,00
TOTAL	42.840,00	7.140,00	42.840,00
<ul style="list-style-type: none">✓ Após a análise e emissão do parecer do Gestor desta parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou da Comissão de Avaliação e do parecer do Departamento de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.✓ Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, constatou-se a presença regular dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.✓ Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam a regular aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se regular em forma e conteúdo a presente prestação de contas.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
C.N.P.J. nº 13.982.640/0001-96
CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

A prestação de contas foi considerada:

Aprovada

Aprovada com ressalvas

Irregular

No caso de prestação de contas aprovada, ou aprovada com ressalvas, encaminha-se para baixa de responsabilidade posterior devolução a Diretoria de Controle Interno para arquivamento, conforme Instrução Normativa nº: 04 /2017; item 10.

Ressalva: De acordo com o parecer do controle interno.

Data: 28/03/2024

Nome do Administrador(a):
Carla Maria Santos Gomes
Secretária M. de Assist.
Social
Decreto nº 1166/11/2022

Assinatura do Administrador (a):

Observações:

* Nas situações consideradas regulares haverá a baixa da responsabilidade. Nas situações irregulares o beneficiário será bloqueado no sistema para recebimento de novos recursos;

** Uma cópia deste documento deverá ser enviada a organização parceira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

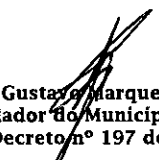
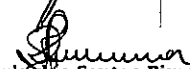
Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: (77) 3451-8710

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº: 006/2023	Nº Processo: 006	Nº de Páginas: 200	Data Recebimento da Prestação de Contas no CI: 08/02/2024
De: Controladoria Municipal			
Para: Carla Maria Santos Gomes - Secretária Municipal de Assistência Social.			
() Prestação de Contas Parcial		(X) Prestação de Contas Final – parcelas 11-12/2023 – FNAS/FMAS	
Número da Parceria: 001-23DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2023	Período da vigência: 03/01/2023 a 03/01/2024	
Nome da organização: Associação Benemerita de Caridade - Lar dos Velinhos.			
Valor total da parceria: R\$ 42.840,00	Valor da parcela repassada: R\$ 6.800,00	Contrapartida: R\$ 340,00	Resgate da aplicação da parcela anterior: R\$ 590,97
Valor da parcela comprovadamente utilizados: R\$ 7.723,61	Valor da aplicação financeira: 0,00	Devoluções efetuadas: R\$ 7,36	
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, após diligência ao responsável, restou a seguinte impropriedade: Damos o parecer com ressalva: 1- Ocorreu atraso no pagamento dos salários referente ao mês 11/2023 dos colaboradores da Associação. O pagamento foi realizado no sexto dia útil, divergindo, desta forma, do parágrafo primeiro do art. 459 da CLT, na qual expressa que: "Quando o pagamento houver sido estipulado por mês, deverá ser efetuado, o mais tardar, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido".			
Data: 22/03/2024	Nome dos analistas: Gustavo Marques Fernandes Flávia dos Santos Pimentel Pereira	Assinatura dos analistas:  Gustavo Marques Fernandes Controlador do Município de Guanambi-Ba. Decreto nº 197 de 12/03/2021  Flávia dos Santos Pimentel Pereira Chefe de Divisão de Auditoria Operacional Decreto nº 542 de 10/11/2021	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, n.º 90 - Centro
CNPJ n.º n.º 15.235.606/0001-83
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

RECEBIDOEM: 08/02/2024HORÁRIO: 08:38

Flávia dos S. Pimentel Pereira

Assist. Administrativo I

Matrícula: 900025

Controle Interno

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E/OU AVALIAÇÃO

Parecer Nº: 06/2023	Nº Processo: 06	Data Recebimento da Prestação de Contas pela Comissão: 08/01/2024	
De: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação Portaria nº 15/2023.			
Para: Controladoria Municipal			
() Prestação de Contas Parcial – Qual parcela?		(x) Prestação de Contas Final – Parcela? 11 e 12/2023 – FNAS/FMAS	
Número da Parceria: 001-23DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2023	Período de Vigência: 03/01/2023 a 03/01/2024	
Nome da Organização: Associação Benemerita de Caridade			
Objeto da parceria: Serviço de proteção social especial de alta complexidade na oferta do serviço de acolhimento institucional para idosos, na modalidade abrigo institucional, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.			
Valor total da parceria (R\$): 42.840,00	Valor da parcela repassado (R\$): 6.800,00	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 7.723,61 ✓	
Valor da aplicação financeira (R\$):	Contrapartida (R\$): 340,00	Devoluções efetuadas (R\$): 7,36 ✓	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Acolhimento de pessoas e as famílias.			
1.1 - Manutenção das atividades do Abrigo com aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, fornecimento de água e esgoto, energia elétrica, combustível, gás e folha de pagamento de salários.	42.840,00	7.140,00	42.840,00
TOTAL	42.840,00	7.140,00	42.840,00
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.			
✓ Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 001-23DPCP-PMG, alcançando os resultados esperados, qual seja Manutenção das atividades do Abrigo.			
✓ A Entidade resgatou das aplicações o valor total de R\$ 590,97, para ser utilizado nessa prestação de contas.			

CONTROLADORIAFl. 001
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº nº 15.235.606/0001-83
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:

- () De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.
(x) Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. **Justifique:**
() Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. **Justifique:**
() De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.
() Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. **Justifique:**
() Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de colaboração.

Foram realizadas auditorias? () Sim (X) Não

Conclusão Final:

Concluimos que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Colaboração nº 001-2023DPCP-PMG.

Deste modo, recomendamos a: () aprovação (x) aprovação com ressalvas () reprovação da presente prestação de contas.

Ressalvas: Em acordo com o parecer da gestora.

Data: 10/01/2024	Nome do analista integrante da comissão:	Assinatura do analista integrante da comissão:
Nome dos demais integrantes da comissão: Ana Luiza Teixeira Santos Lima Geane de Souza Reis Silva Josielle Araújo Amorim Saraiva	Assinatura dos demais integrantes da comissão: 	

CONTROLADORIA

FL. 002



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 15.235.606/0001-83
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

RECIBO
EM 08/01/24
Araújo Amoin
Saraiva

PARECER TÉCNICO DO GESTOR (A)

Parecer Nº: 06/23 ✓	Nº Processo: 06 ✓	Data Recebimento da Prestação de Contas: 27/12/2023	
De: Gestora da Parceria			
Para: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação Portaria nº15/2023.			
<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial – Qual parcela?		<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Final: 11 e 12/2023-FNAS/FMAS	
Número da Parceria: 001-23DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2023	Período de Vigência: 03/01/2023 a 03/01/2024	
Nome da organização: Associação Benemérita de Caridade.			
Objeto da parceria: Serviço de proteção social especial de alta complexidade na oferta do serviço de acolhimento institucional para idosos, na modalidade abrigo institucional, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.			
Valor total da parceria (R\$): 42.840,00	Valor das parcelas do FNAS repassado (R\$): 6.800,00	Data do Repasse: 06/12/2023 ✓	Valor da parcela comprovadamente utilizado (R\$): 7.723,61 ✓
Valor da aplicação financeira (R\$):	Contrapartida do FMAS (R\$): 340,00	Devoluções efetuadas (R\$): 7,36 ✓	
Relação detalhada das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Acolhimento de pessoas idosas e as famílias.			
1.1 – Manutenção das atividades do Abrigo com aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, fornecimento de água e esgoto, energia elétrica, combustível, gás e folha de pagamento de salários.	42.840,00	7.140,00	42.840,00
TOTAL	42.840,00	7.140,00	42.840,00
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:			
<ul style="list-style-type: none">✓ Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 001-2023DPCP-PMG, alcançando os resultados esperado, qual seja Manutenção das atividades do Abrigo.✓ A Entidade resgatou as aplicações no valor total de R\$ 590,97, para ser utilizado nessa prestação de contas.			

CONTROLADORIA

FL. 003
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 15.235.606/0001-83

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3451-8710

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas: () De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. (x) Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique: () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique. () De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. () Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. Justifique: () Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.		
Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de colaboração.		
Foram realizadas auditorias? () Sim (X) Não		
Conclusão Final: Concluímos que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Colaboração nº 001-23DPCP-PMG.		
Deste modo, recomendamos: () aprovação (X) aprovação com ressalvas () reprovação da presente prestação de contas. Ressalvas: Pago os salários dos funcionários após o quinto dia útil, em desacordo com a CLT.		
Data: 08/01/2024	Nome do(a) Gestor(a): Tânia Dark Silva Magalhães	Assinatura do(a) Gestor(a): <i>Tânia Dark Silva Magalhães</i>

CONTROLADORIA

FL. 004

[Assinatura]

Guanambi - BA, 26 de dezembro de 2023.

Ofício nº 167/2023

RECIBO
EM 27/12/2023

Excelentíssimo Senhor Prefeito
ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeitura Municipal de Guanambi

Jáim Davi Silva Fogaça

Assunto: **Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 001/2023, parcelas de nº 11 e 12/FNAS/FMAS**

Prezado senhor,

1. Vimos por meio deste encaminhar a prestação de contas do Termo de Colaboração Nº 01/2023 firmado junto ao Município de Guanambi, das parcelas de nº 11 e 12 nos valores de **R\$ 6.800,00** (seis mil e oitocentos reais) e **R\$ 340,00** (trezentos e quarenta reais) recebidas no dia 06 de dezembro de 2023.

2. Para quaisquer esclarecimentos, estamos à disposição por meio do e-mail: lardosvelhinhos.gbi@gmail.com ou telefones (77) 3451-2803 / 9.9932-9765, com o Sr. Carlos Caroba.

Atenciosamente,


CARLOS CAROBA DE SOUSA
Presidente
Gestão 2021/2023

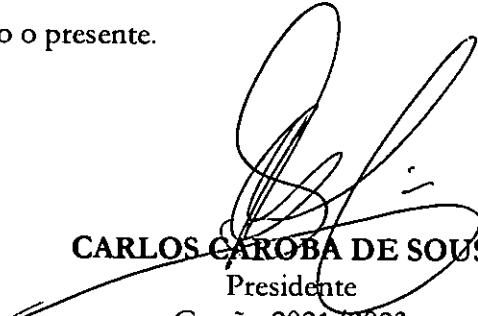
CONTROLADORIA
FL. 005
[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

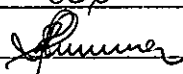
Guanambi - BA, 26 de dezembro de 2023.

Na qualidade de titular e representante legal da **ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS**, sito a Praça Josafá Moura, 98, Bom Jesus, no Município de Guanambi - Bahia, inscrita no CNPJ sob o número 14.788.244/0001-95, **DECLARO** que os recursos referentes as parcelas **11 e 12 (FNAS/FMAS)** do Termo de Colaboração nº 001-2023, foram rigorosamente aplicados segundo o **plano de trabalho**.

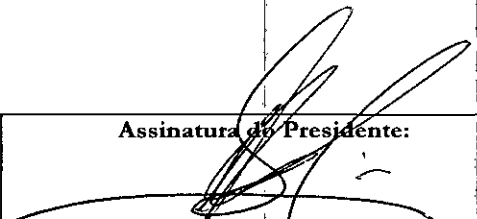
Por ser verdade, firmo o presente.


CARLOS CAROBA DE SOUSA
Presidente
Gestão 2021/2023

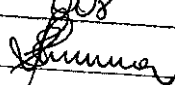
CONTROLADORIA

FL. 006


RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Número da Parceria: 001-2023		Período de Execução: 2023/ 2024		Período de Vigência: 03/01/2023 a 03/01/2024	
Nome da organização: ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS					
CNPJ: 14.788.244/0001-95		Telefone: 3451-2803		E-mail: lardosvelhinhos.gbi@gmail.com	
Nome do Órgão Repassador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUANAMBI					
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta dos serviços de acolhimento institucional para idosos.					
1 Relatório – Execução das Metas: 49 internos. Sendo 1 interno a menos que a meta que é 50.					
1.1 Ações Programadas (de acordo com o plano de Trabalho): Manutenção das atividades da instituição com a contratação, manutenção e pagamento mensal de funcionários, incluindo todas as despesas com folha de pagamento, inclusive Férias, 13º salário, Rescisão Contratual, FGTS, contribuição previdenciária e Imposto de Renda retido de trabalhador conforme Lei nº 382 de 23 de março de 2010.					
1.2 Ações Executadas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no Plano de Trabalho aprovado com o efetivamente executado): As ações estão sendo programadas de acordo com o plano de trabalho. Os valores foram utilizados para pagamentos da folha de salários de funcionários e pagamento de contas referente ao consumo de água (EMBASA).					
1.3 Alcance dos Objetivos (os benefícios alcançados pelo público alvo, ressaltando as metas alcançadas, a população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior a implantação do projeto): Os objetivos estão sendo alcançados conforme o plano de ação apresentado.					
1.4 Conclusão (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objetivo proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade): O processo está sendo desenvolvido como programado obtendo resultados satisfatórios.					
1.5 Justificativa de atrasos e/ou ações não cumpridas:					
Data: 26/12/2023		Nome do Presidente: CARLOS CAROBA DE SOUSA		Assinatura do Presidente: 	

CONTROLADORIA

 FL. 008


BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS												
UNIDADE/GESTORA: ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS					ORDENADOR DA DESPESA: CARLOS CAROBA DE SOUSA							
MÊS	ANO	Nº PARCELA	Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	VIGÊNCIA DA PARCERIA	VALOR PARCELA		DATA DEPÓSITO	DATA FIM				
12	2023	11ª e 12ª	001/23	03/01/2023 A 03/01/2024	6.800,00 – FNAS 340,00 – FNAS/FMAS		06/12/2023	15/12/2023				
Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS					Telefone p/ contato: (77) 3451-2803			E-MAIL: lardosvelhinhos.gbi@gmail.com				
Responsável: CARLOS CAROBA DE SOUSA					Telefone p/ contato: (77) 3451-2803			E-MAIL: lardosvelhinhos.gbi@gmail.com				
DOCUMENTOS				FORNECEDOR				RECEITAS	DESPESAS	RECEITAS	DESPESAS	
Meta/Etap a	Item do Plano de Aplicação	Data da Nota Fiscal	Nº da Nota Fiscal	Operação Bancária	CNPJ / CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Descrição / Despesa	Dados Contrato e/ou Licitação	Repassador	Repassador	Recebedor	Recebedor
									6.800,00	-	340,00	-
1	1	07/12/2023	-	B.52B.166.AE2.064.8FE	14.788.244/0001-95	ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE	RESÍDUO EM POUPANÇA DA PREST. ANTERIOR (FNAS)	-	565,73	-	-	-
1	1	07/12/2023	-	D.808.7CE.62C.C22.804	14.788.244/0001-95	ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE	RESÍDUO EM POUPANÇA DA PREST. ANTERIOR (FNAS/FMAS)	-	-	-	25,24	-
1	1	07/12/2023	-	4.AA2.6B6.B2A.51F.E8C	079.353.025-37	DANIELLA NOVAES DOS SANTOS	SEGUNDA PARCELA 13º SALÁRIO	-	-	-	-	359,98
1	1	07/12/2023	-	3.538.7C1.83C.021.BA3	024.352.185-59	ELLANE MARIA SILVA RIBEIRO	SEGUNDA PARCELA 13º SALÁRIO	-	-	475,75	-	-

CONTROLADORIA

FL. 009

1	1	07/12/2023	-	6.85C.A11.000.799.9C9	052.224.765-29	TATIANA DA ROCHA PRIMO	SALÁRIO 11/2023	-	-	1.400,94	-	-
1	1	07/12/2023	-	0.520.FB6.4D9.C55.F96	052.594.625-05	RAIANE FEITOSA OLIVEIRA	SALÁRIO 11/2023	-	-	1.460,76	-	-
1	1	07/12/2023	-	7.E28.5C6.170.10A.AD5	057.156.055-55	ARINA DE JESUS LIMA	SALÁRIO 11/2023	-	-	1.520,58	-	-
1	1	07/12/2023	-	7.2D3.43C.1A1.ABF.FD4	068.356.705-50	SHARA KEDMA ALVES BATISTA	SALÁRIO 11/2023	-	-	1.494,81	-	-
- CONTROLADORIA	1	07/12/2023	-	D.450.A53.FF1.FA5.BBA	163.688.728-70	DALVANI PEREIRA MENEZES OLIVEIRA	SEGUNDA PARCELA 13º SALÁRIO	-	-	154,28	-	-
	1	07/12/2023	-	8.D09.53A.7EE.194.B3D	371.454.968-44	JESSICA MENEZES SIRQUEIRA	SEGUNDA PARCELA 13º SALÁRIO	-	-	630,71	-	-
	1	07/12/2023	84492457	E.FC7.D29.CC2.D33.F4C	13.504.675/0001-10	EMBASA	CONSUMO DE ÁGUA MÊS 12/2023	-	-	70,05	-	-
	1	07/12/2023	84307935	D.02A.73C.317.9A1.5FA	13.504.675/0001-10	EMBASA	CONSUMO DE ÁGUA MÊS 12/2023	-	-	155,75	-	-
	1	15/12/2023	-	7.240.15A.0CC.754.C0E	13.982.640/0001-96 15.235.606/0001-83	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI	RESÍDUO FNAS DEVOLVIDO À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI	-	-	2,10	-	-
1	15/12/2023	-	B.D7D.64F.5AC.979.957	13.982.640/0001-96 15.235.606/0001-83	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI	RESÍDUO FNAS/FMAS DEVOLVIDO À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI	-	-	-	-	5,26	
TOTAL GERAL:									7.365,73	7.365,73	365,24	365,24
VALOR DO RESÍDUO DA PRESTAÇÃO ANTERIOR:									565,73		25,24	
VALOR DOS RECURSOS UTILIZADOS DO CONVÊNIO:									7.363,63		359,98	


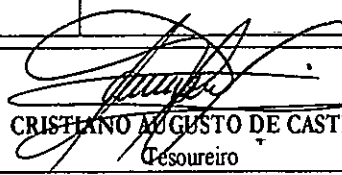
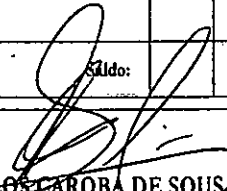
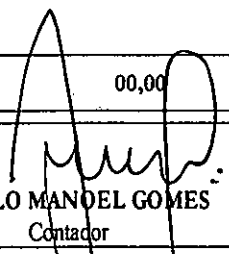
Guanambi, BA, 26 de dezembro de 2023.

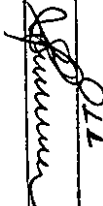


Lar dos Velhinhos

Entidade Associada Fundadora da **ALIANÇA Solidária**

CNPJ Nº 14.788.244/0001-95

		VALOR DEVOLVIDO:	2,10	5,26
		Saldo:	00,00	00,00
 CARLOS CAROBA DE SOUSA Presidente	 CRISTIANO AUGUSTO DE CASTRO Tesoureiro	 CARLOS CAROBA DE SOUSA Responsável	 ÂNGELO MANOEL GOMES Contador	

FL. 011

 CONTROLADORIA



Consultas - Extrato de conta corrente

G3351908211963801
19/12/2023 08:25:19

Cliente - Conta atual

Agência 923-7
Conta corrente 9889-2ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/11/2023		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2023		0923	99015 870 Transferência recebida	550.923.000.017.972	41.396,36 C	
			04/12 10:58 PREF MUN DE GUANAMBI			
04/12/2023		0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	823.380.802.586.910	5,00 D	
			Cobrança referente a 07/11/2023			
04/12/2023		0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	823.380.802.586.911	2,50 D	
			Cobrança referente a 07/11/2023			
04/12/2023		0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	823.380.802.586.912	16,00 D	
			Cobrança referente a 07/11/2023			
04/12/2023		0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	823.380.802.586.913	0,50 D	41.872,36 C
			Cobrança referente a 07/11/2023			
05/12/2023		0923	99015 870 Transferência recebida	550.923.000.038.760	70,00 C	
			05/12 08:48 FMAS DE GUANAMBI			
05/12/2023		0923	99015 870 Transferência recebida	550.923.000.038.760	340,00 C	
			05/12 08:48 FMAS DE GUANAMBI			
05/12/2023		0923	99021 470 Transferência enviada	610.923.000.038.760	340,00 D	
			05/12 15:07 FMAS DE GUANAMBI			
05/12/2023		0923	99021 470 Transferência enviada	610.923.000.038.760	170,00 D	41.872,36 C
			05/12 15:07 FMAS DE GUANAMBI			
06/12/2023		0923	99015 870 Transferência recebida	550.923.000.038.760	340,00 C	
			06/12 09:44 FMAS DE GUANAMBI			
06/12/2023		0923	99015 870 Transferência recebida	550.923.000.038.760	170,00 C	
			06/12 09:44 FMAS DE GUANAMBI			
06/12/2023		0923	99015 870 Transferência recebida	550.923.000.050.239	6.800,00 C	
			06/12 09:45 GUANAMBIBL MAC FNAS			
06/12/2023		0923	99015 870 Transferência recebida	550.923.000.050.270	3.400,00 C	52.582,36 C
			06/12 09:44 BLOCO DA PSEMC E PSEAC			
07/12/2023		0923	99026 875 Transferido da poupança	923.510.009.889	19.210,03 C	
			07/12 16:11 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS			
07/12/2023		0923	99026 875 Transferido da poupança	923.510.009.889	25,24 C	
			07/12 16:11 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS			
07/12/2023		0923	99026 875 Transferido da poupança	923.510.009.889	123,46 C	
			07/12 16:11 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS			
07/12/2023		0923	99026 875 Transferido da poupança	923.510.009.889	555,73 C	
			07/12 16:11 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS			
07/12/2023		0923	99026 875 Transferido da poupança	923.510.009.889	635,17 C	
			07/12 16:11 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS			
07/12/2023		0923	99026 870 Transferência recebida	660.923.000.038.854	24,00 C	
			07/12 16:34 ASSOCIACAO BENEMERITA DE			
07/12/2023		0923	99026 120 Transferido para Poupança	660.923.510.053.424	266,64 D	
			07/12 17:13 SUELIA DE JESUS PEREIRA			
07/12/2023		0923	99026 120 Transferido para Poupança	660.923.510.059.594	359,98 D	
			07/12 17:13 DANIELLA N SANTOS			
07/12/2023		0000	13134 250 Folha de Pagamento	11.186	9.040,76 D	
07/12/2023		0000	13134 250 Folha de Pagamento	11.187	4.019,41 D	
07/12/2023		0000	13134 250 Folha de Pagamento	11.188	7.137,83 D	
07/12/2023		0000	13134 250 Folha de Pagamento	11.189	43.844,58 D	
07/12/2023		0000	13105 361 Pgto conta água	120.701	70,05 D	
			EMBASA BNDES			
07/12/2023		0000	13105 375 Impostos	120.702	2.501,30 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
07/12/2023		0000	13105 361 Pgto conta água	120.703	155,75 D	
			EMBASA BNDES			
07/12/2023		0000	13105 375 Impostos - CONTROLADORIA	120.704	5.711,43 D	58,26 C

FL. 012
[Assinatura]

FGTS ARRECADACAO GRF				
13/12/2023	0000	14175 976	TED-Crédito em Conta	313.569.355 31.132,86 C 31.191,12 C
104 0779 11926843000130 BA 291170 FMS				
15/12/2023 /	0923	99015 470	Transferência enviada	550.923.000.038.760 5,26 D /
15/12 15:29 FMAS DE GUANAMBI /				
15/12/2023 /	0923	99015 470	Transferência enviada	550.923.000.050.239 2,10 D /
15/12 15:29 GUANAMBIBL MAC FNAS /				
15/12/2023	0923	99015 475	Aplicação Poupança	550.923.510.009.889 26,82 D
15/12 15:29 ASS BENEMERITA CARIDADE				
15/12/2023	0923	99015 475	Aplicação Poupança	550.923.510.009.889 8,32 D
15/12 15:29 ASS BENEMERITA CARIDADE				
15/12/2023	0923	99015 475	Aplicação Poupança	550.923.510.009.889 15,76 D 31.132,86 C
15/12 15:29 ASS BENEMERITA CARIDADE				
19/12/2023	0000	00000 999	S A L D O	31.132,86 C
Saldo				31.132,86C
Juros *				0,00
Data de Debito de Juros				29/12/2023
IOF *				0,00
Data de Debito de IOF				02/01/2024

 OBSERVAÇÕES :

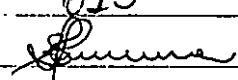
Transação efetuada com sucesso por: JF431787 CARLOS CAROBA DE SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONTROLADORIA

Fl. 013




Extratos - Poupança

G3362614094460941
26/12/2023 14:13:22

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Saldo: 50,90 C

Agência / Conta 923-7 / 9889-2

Período 01/12/2023 a 26/12/2023

Varição POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)

Titularidade ASS BENEMERITA CARIDADE

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/11/2023			Saldo anterior					20.559,63 C
07/12/2023	07/12/2023		141 Transferencia Para Conta	923-7	9.889	07/12 16:11 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	123,46 D	
07/12/2023	07/12/2023		141 Transferencia Para Conta	923-7	9.889	07/12 16:11 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	25,24 D	
07/12/2023	07/12/2023		141 Transferencia Para Conta	923-7	9.889	07/12 16:11 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	19.210,03 D	
07/12/2023	07/12/2023		141 Transferencia Para Conta	923-7	9.889	07/12 16:11 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	635,17 D	
07/12/2023	07/12/2023		141 Transferencia Para Conta	923-7	9.889	07/12 16:11 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	565,73 D	
15/12/2023	15/12/2023	15/12	601 Transferência de Crédito	923-7	9.889	15/12 15:29 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	26,82 C	
15/12/2023	15/12/2023	15/12	601 Transferência de Crédito	923-7	9.889	15/12 15:29 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	15,76 C	
15/12/2023	15/12/2023	15/12	601 Transferência de Crédito	923-7	9.889	15/12 15:29 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	8,32 C	
Saldo atual							50,90 C	
Saldo bloqueado							0,00 D	
Saldo total							50,90 C	

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Transação efetuada com sucesso por: JF431787 CARLOS CAROBA DE SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONTROLADORIA

FL. 014

[Handwritten signature]

REGASTE DE RESÍDUO APLICADO EM POUPANÇA

07/12/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:11:47
092300923 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
POUPANCA PARA CONTA CORRENTE /

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2 VAR:51

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	07/12/2023 ✓
INFORMACOES DO DEBITO:	
TOTAL DEBITADO NA VARIACAO: 51	565,73 ✓

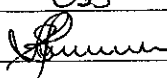
***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	
AGENCIA: 0923-7	CONTA: 9.889-2
VALOR TOTAL	565,73 ✓
NR. DOCUMENTO	170.923.000.009.889

=====

NR. AUTENTICACAO	B.52B.166.AE2.064.8FE ✓
------------------	-------------------------

CONTROLADORIA

FL. 015


REGASTE DE RESÍDUO APLICADO EM POUPANÇA

07/12/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:11:47
092300923 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
POUPANCA PARA CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2 VAR:51

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	07/12/2023 ✓
INFORMACOES DO DEBITO:	
TOTAL DEBITADO NA VARIACAO: 51	25,24 ✓

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	
AGENCIA: 0923-7	CONTA: 9.889-2
VALOR TOTAL	25,24 ✓
NR. DOCUMENTO	170.923.000.009.889

=====

NR. AUTENTICACAO	D.808.7CE.62C.C22.804 ✓
------------------	-------------------------

CONTROLADORIA

FL. 016
[Signature]

Empresa: Associação Benemerita de Caridade Lar Dos Velhinhos**CNPJ:** 14.788.244/0001-95 **Agência/Conta:** 923-7 / 9889-2**Nome da Folha:** 2023_12_FNAS**Data Pagamento:** 07/12/2023 **Situação:** Processada **Agência/Conta:** 923-7 / 9889-2**Valor Total:** R\$ 7.137,83 **Tipo:** Proventos **Quantidade de Pagamentos:** 7**Assinaturas válidas:**

Cristiano Augusto De Castro 07/12/2023 17:13:50

Carlos Caroba De Sousa 07/12/2023 16:52:32

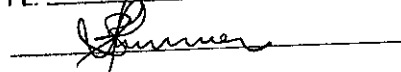
OBS:

Processada

	NOME	CPF	AGÊNCIA/CONTA	SITUAÇÃO	TIPO	VALOR
1	Eliane M Silva Ribeiro ✓	024.352.185-59	923-7 / 58293-X	Pago	Proventos	R\$ 475,75 ✓
2	Tatiana da Rocha Primo ✓	052.224.765-29	923-7 / 58429-0	Pago	Proventos	R\$ 1.400,94 ✓
3	Raiane Feitosa Oliveira ✓	052.594.625-05	923-7 / 59259-5	Pago	Proventos	R\$ 1.460,76 ✓
4	Arina de Jesus Lima ✓	057.156.055-55	923-7 / 59643-4	Pago	Proventos	R\$ 1.520,58 ✓
5	Shara Kedma Alves Batista ✓	068.356.705-50	923-7 / 50583-8	Pago	Proventos	R\$ 1.494,81 ✓
6	Dalvani P M Oliveira ✓	163.688.728-70	923-7 / 53228-2	Pago	Proventos	R\$ 154,28 ✓
7	Jessica Menezes Sirqueira ✓	371.454.968-44	923-7 / 59619-1	Pago	Proventos	R\$ 630,71 ✓

Este relatório não é um comprovante da efetivação dos pagamentos exibidos. A emissão de comprovantes pode ser realizada através dos canais de autoatendimento BB.
Relatório emitido em 19/12/2023 às 08:26:15, por JF431787 CARLOS CAROBA DE SOUSA

Central de Atendimento BB 4004 0001 (Capitais) e 0800 729 0001 (Demais localidades)
SAC 0800-729-0722 / Ouvidoria 0800-729-5678 / Deficientes Auditivos/Fala 0800-729-0088

CONTROLADORIAFL. 017

07/12/2023 - BANCO DO BRASIL - 17:13:05
092300923 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	07/12/2023
NR. DOCUMENTO	170.923.510.059.594
VALOR TOTAL	359,98

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: DANIELLA N SANTOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.059.594-5
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

=====

NR.AUTENTICACAO 4.AA2.6B6.B2A.51F.E8C
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

CONTROLADORIA

FL. 018
[Assinatura]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/12/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 15:40:47
0923000923

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARID
CNPJ: 14.788.244/0001-95

FAVORECIDO: ELIANE M SILVA RIBEIRO /
CPF: 024.352.185-59 /
AGENCIA: 0923-7 - GUANAMBI BA
CONTA: 58.293-X
DATA DE PAGAMENTO: 07/12/2023 /
VALOR CREDITADO (R\$): 475,75 /

EVENTO: PROVENTOS

AUTENTICACAO SISBB: 3.538.7C1.83C.021.BA3 /

CONTROLADORIA

FL. 020
[Assinatura]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/12/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 15:40:47
0923000923

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARID
CNPJ: 14.788.244/0001-95

FAVORECIDO: TATIANA DA ROCHA PRIMO ✓
CPF: 052.224.765-29 ✓
AGENCIA: 0923-7 - GUANAMBI BA
CONTA: 58.429-0
DATA DE PAGAMENTO: 07/12/2023 ✓
VALOR CREDITADO (R\$): 1.400,94 ✓

EVENTO: PROVENTOS

AUTENTICACAO SISBB: 6.85C.A11.000.799.9C9 ✓

CONTROLADORIA

FL. 024
[Assinatura]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/12/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 15:40:47
0923000923

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARID
CNPJ: 14.788.244/0001-95

FAVORECIDO: RAIANE FEITOSA OLIVEIRA ✓
CPF: 052.594.625-05 ✓
AGENCIA: 0923-7 - GUANAMBI BA
CONTA: 59.259-5
DATA DE PAGAMENTO: 07/12/2023 ✓
VALOR CREDITADO (R\$): 1.460,76 ✓

EVENTO: PROVENTOS

AUTENTICACAO SISBB: 0.520.FB6.4D9.C55.F96 ✓

CONTROLADORIA

FL. 027
[Assinatura]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/12/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 15:40:47
0923000923

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARID
CNPJ: 14.788.244/0001-95

FAVORECIDO: ARINA DE JESUS LIMA ✓
CPF: 057.156.055-55 ✓
AGENCIA: 0923-7 - GUANAMBI BA
CONTA: 59.643-4
DATA DE PAGAMENTO: 07/12/2023 ✓
VALOR CREDITADO (R\$): 1.520,58 ✓

EVENTO: PROVENTOS

AUTENTICACAO SISBB: 7.E28.5C6.170.10A.AD5 ✓

CONTROLADORIA

FL. 031
[Signature]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/12/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 15:40:47
0923000923

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARID
CNPJ: 14.788.244/0001-95

FAVORECIDO: SHARA KEDMA ALVES BATISTA ✓
CPF: 068.356.705-50 ✓
AGENCIA: 0923-7 - GUANAMBI BA
CONTA: 50.583-8
DATA DE PAGAMENTO: 07/12/2023 ✓
VALOR CREDITADO (R\$): 1.494,81 ✓

EVENTO: PROVENTOS

AUTENTICACAO SISBB: 7.2D3.43C.1A1.ABF.FD4 ✓

CONTROLADORIA

FL. 035
[Assinatura]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/12/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 15:40:47
0923000923

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARID
CNPJ: 14.788.244/0001-95

FAVORECIDO: DALVANI P M OLIVEIRA ✓
CPF: 163.688.728-70 ✓
AGENCIA: 0923-7 - GUANAMBI BA
CONTA: 53.228-2
DATA DE PAGAMENTO: 07/12/2023 ✓
VALOR CREDITADO (R\$): 154,28 ✓

EVENTO: PROVENTOS

AUTENTICACAO SISBB: D.450.A53.FF1.FA5.BBA ✓

CONTROLADORIA

FL. 039
[Assinatura]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/12/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 15:40:47
0923000923

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARID
CNPJ: 14.788.244/0001-95

FAVORECIDO: JESSICA MENEZES SIRQUEIRA ✓
CPF: 371.454.968-44 ✓
AGENCIA: 0923-7 - GUANAMBI BA
CONTA: 59.619-1
DATA DE PAGAMENTO: 07/12/2023 ✓
VALOR CREDITADO (R\$): 630,71 ✓

EVENTO: PROVENTOS

AUTENTICACAO SISBB: 8.D09.53A.7EE.194.B3D ✓

CONTROLADORIA

FL. 043
[Assinatura]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/12/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.40.48
0923700923 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

=====
Convenio EMBASA BNDES /

Codigo de Barras 82620000000-6 70051550850-0
84492457122-8 32000200000-0

Data do pagamento 07/12/2023 /

Valor Total 70,05 /

DOCUMENTO: 120701

AUTENTICACAO SISBB: E.FC7.D29.CC2.D33.F4C /

CONTROLADORIA

FL. 047
[Assinatura]



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A
CNPJ: 13.504.875/0001-10 Insc. Est.: 00665571
4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia (CAB)
Salvador, Bahia, Brasil - CEP: 41.745-300

1ª DA MATRÍCULA

84482457

VALOR A PAGAR (R\$)

70,05

Inscrição	Município	Nº Contribuinte	Data Emissão	Mês/Ano	Vencimento
01.0674.2.0130.00000	GUANAMBI	4756020	10/11/2023	12/2023	11/12/2023
Nome do Responsável	ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE		CNPJ/CNP	14.788.244/0001-95	
Endereço de Ligação	RU ATILIO C. DE CASTRO, 00634 - IPIRANGA GUANAMBI - BA - BRASIL - CEP 46.430-000				
Endereço para Entrega da Conta	RU ATILIO C. DE CASTRO, 00634, IPIRANGA GUANAMBI - BA - BRASIL - CEP 46.430-000				

REGISTROS DO CONSUMO

Nº de Medição	Data de Início	Data de Fim	Consumo	Consumo	Consumo	Data de Fim
Y11N432819	11/10/2023	10/11/2023	743	743	0	30
						13/12/2023

COMPOSIÇÃO DA CONTA

Componente Tarifário	Categoria	Tarifa	Consumo	Valor	Unidade	Consumo	Valor	Unidade
Residencial Normal	01	38,92						
Tarifa Espec. (% do Valor Água)			80					
Unidades de Consumo - UC			1					
Consumo / Unidade (m³)			0					
Consumo Apurado no mês (m³)			0					
Retão Medição Individualizada (m³)								
Consumo Faturado (m³)			0					
Consumo Corro Pipe (m³)			0					

OBS: Para demais tabelas de consumo consultar tabela de tarifas no site da Embasa

DISCRIMINAÇÃO DOS LANÇAMENTOS NA CONTA (R\$)	INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO
CONSUMO ÁGUA - 0M3	
ESGOTO	
TOTAL	

MENSAGENS
ESTE CREDITO FOI CEDIJO AO BNDES REF CONTRATO DE CESSAO FIDUCIARIA DE DIREITOS CREDITARIOS DE 28/06/2018

82820000000-8 70051550850-0 84482457122-8 32000200000-0

***** ATENÇÃO: O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES *****

Conta impressa em 09/12/2023



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A
CNPJ: 13.504.875/0001-10 Insc. Est.: 00665571
4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia (CAB)
Salvador, Bahia, Brasil - CEP: 41.745-300

MATRÍCULA	Mês/Ano	Emissão	Vencimento	TOTAL A PAGAR (R\$)
84482457	12/2023	10/11/2023	11/12/2023	70,05

82820000000-8 70051550850-0 84482457122-8 32000200000-0



Pague com PIX

CONTROLADORIA

FL. 048
[Signature]

Livro: 228

Nº de ordem: 10164



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE GUANAMBI - ESTADO DA BAHIA
Augusto César de Barros Silva - Tabelião de Notas

ESCRITURA DE VENDA E COMPRA



Protocolo: 17131

Valor: R\$ 84.575,00

Escritura Pública de Venda e Compra de um lote de terra situado nesta cidade, que faz(em) como outorgante(s) vendedor(a)(es): **JORGE DA SILVA PIMENTEL** e sua esposa **LUCIVANIA FERREIRA DE CARVALHO PIMENTEL** e do outro lado como outorgado(a)(s) comprador(a)(es): **ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE**, na forma abaixo:

Cartório TABELIONATO DE NOTAS E
PROTESTO DE GUANAMBI-B.
Cesar Barros FONE: (77) 3451-9086
Rua Humberto de Campos, 86 - Centro
CEP: 46.430-000 Guanambi-Bahia

SAIBAM quantos esta pública Escritura de Venda e

Compra virem, que aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove (22/04/2019), nesta cidade e Comarca de Guanambi, Estado da Bahia, em Cartório, perante mim Tabelião de Notas, compareceu(ram) partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado, como outorgante(s) vendedor(a)(es): **JORGE DA SILVA PIMENTEL**, brasileiro, casado, autônomo, nascido em 02/11/1974, filho de Rita Maria Pimentel e José da Silva Pimentel, portador da cédula de identidade RG nº 08.083.363-20 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 961.385.215-87, residente e domiciliado na Rua Atilio Cassimiro de Castro, nº 634, Bairro Ipiranga, nesta cidade de Guanambi (BA) e sua esposa **LUCIVANIA FERREIRA DE CARVALHO PIMENTEL**, brasileira, casada, professora, nascida em 02/05/1983, filha de Geovanio Brito Ferreira e Maria Lúcia César de Carvalho, portadora da cédula de identidade RG nº 09.630.013-29 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 006.263.805-02, residente e domiciliada na Rua Atilio Cassimiro de Castro, nº 634, Bairro Ipiranga, nesta cidade de Guanambi (BA); casados em 29/05/2006, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, conforme certidão de casamento do Cartório de Registro Civil desta Comarca de Guanambi (BA), sob matrícula de nº 139089 01 55 2006 3 00006 184 0003050 72; e do outro lado como outorgado(a)(s) comprador(a)(es): **ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE**, pessoa jurídica de privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.788.244/0001-95, localizada na Praça Josafá Moura, nº, 98, Bairro Bom Jesus, nesta cidade de Guanambi (BA); representada por sua presidente: **OZAIR SANTOS SOUZA**, brasileira, viúva, do lar, nascida em 08/07/1937, filha de Eurinda de Almeida Santos e Ovídio Pereira dos Santos, portadora da cédula de identidade RG nº 2.405.930 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 151.468.985-53, residente e domiciliada na Rua Bernardo Guimarães, nº 144, Bairro Paraíso, nesta cidade de Guanambi (BA); capazes, conhecidos de mim Augusto César de Barros Silva - Tabelião de Notas, do que dou fé. E pelo(s) outorgante(s) vendedor(a)(es) me foi dito que a justo título é(são) senhor(es) e legítimo(s) possuidor(a)(es) de um lote de terra para construção, localizado na Rua Atilio Cassimiro de Castro, do Bairro Ipiranga, nesta cidade de Guanambi, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), representado pelo lote de nº 06 (seis), da Quadra "L", medindo 10,00m (dez metros) de frente e fundo, por 30,00m (trinta metros) nas laterais; limitando-se por um lado com Paulo e não Rua Dezoito, do outro lado com o João Jesulino e a frente com a Rua Atilio Cassimiro de Castro; havido por compra a Célia Regina Cotrim dos Santos Correia, através de escritura lavrada nestas notas, no livro 028, fls. 123, em 28/06/2011, no

Cartório de Mutans e registrado no livro 2/HC, sob nº R.1/M-26.051, em 04/07/2011, no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Guanambi (BA). Que possuindo ele(a)s outorgante(s) o(s) Imóvel(is) supra descrito(s) livre e desembaraçado(s) de todo e quaisquer ônus, estando este(s) justo e contratado(s) para vendê-lo(s) a(ao)s outorgado(a)s comprador(a)(es), como por bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente vendido(s) tem, pelo preço certo e previamente convencionado de **R\$ 84.575,00** (oitenta e quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais), de que confessa(m) receber(em) neste ato dele(a)s outorgado(a)s em moeda corrente deste país que contada e achada exata, da qual da(ão) ao(s)(a) mesmo(a)s comprador(a)(es), plena, geral e irrevogável quitação de pagamento e satisfeito(a)s para nunca mais o repetir (em), desde já transfere (m)-lhe(s) toda posse, jus, domínio, direito e ação que exercia (m) sobre o(s) imóvel(is) ora vendido(s) para que dele(s) o(a)s mesmo(a)s comprador(a)s use, goze e disponham livremente como seu(s) que é (são) e fica(m) sendo, obrigando-se ela(e)s outorgante(s) vendedor(a)(es) por si e seus herdeiros e sucessores a fazer (em) esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito quando chamado(a)s à autoria. Pelo(a)s outorgado(a)s comprador(a)(es), me foi dito que aceitava(m) a presente venda e esta escritura em todos os seus expressos termos, exibindo-me os seguintes documentos de impostos pagos Prefeitura Municipal de Guanambi - ITIV valor **R\$ 2.577,25** (dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte cinco centavos), quitado em **25/03/2019**, referente a inscrição municipal nº **100500548**. Achando-se quite com as repartições fiscais conforme certidões exibidas. **Declara o outorgante vendedor, sob as penas da Lei, não estar(em) com dívida ativa para com o Fisco Estadual, bem como para com o Fisco Municipal até a presente data. Foram apresentadas as certidões de Inteiro Teor com Negativa de Ônus e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, a que se refere a Lei Federal nº 7.433/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86, declarando o(a)s outorgado(a)s comprador(a)(es) se responsabilizar(em) pela não apresentação das demais. Assim o disseram do que dou fé. As partes requer(em) e autoriza(m) a(o)s Oficial(a)(is) do Registro de Imóveis e Hipotecas a efetuar(em) a(s) averbação(es) e registro(s) necessário(s) e a pedido das mesmas, lavrei esta escritura, a qual, feita e lida sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam. Foi(ram) realizada(s) a(s) consulta(s) a Central de Indisponibilidade de Bens, pelo endereço eletrônico www.indisponibilidade.org.br, na qual não foi(ram) encontrada(s) nenhuma ocorrência no CPF nº **961.385.215-87** de **JORGE DA SILVA PIMENTEL** na data **22/04/2019** às **08:01:09** conforme prova que faço através da emissão do código Hash **5acd.8be7.6a8a.4b45.caf7.eb1e.113d.aaed.db75.d139** e no CPF nº **006.263.805-02** de **LUCIVANIA FERREIRA DE CARVALHO** na data **22/04/2019** às **08:18:39** conforme prova que faço através da emissão do código Hash **964a.dac4.e0ab.7d34.bf6c.da37.f563.3197.6c84.8e0c**. Emitida DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal vigente. Eu, **Augusto César de Barros Silva - Tabelião**, mandei digitar este instrumento, consoante o que faculta o parágrafo 4º, do artigo 167, da Lei 3.731, de 22 de novembro de 1979, que dispõe sobre a Organização Judiciária do Estado, regulamentado pelo Provimento nº 3, de 09 de abril de 1975, rerratificado pelo Provimento nº 9, de 25 de agosto de 1993, da Corregedoria Geral da Justiça. Fica com as assinaturas correspondentes. Para conferência de autenticidade deste documento acesse o site www.tjba.jus.br/autenticidade ou faça a leitura do código QR impresso no cabeçalho. Dispensando as testemunhas instrumentárias de acordo com a lei nº 6.952/81. Pago o(s) **DAJE(S) 0671-002.026807, 9999-023.300520, em 29/11/2018 e 11/04/2019** no valor total de **R\$ 739,48** (setecentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos), correspondente a: **Emolumentos: R\$ 263,34, Tx. Fiscalização: R\$ 188,97, FECOM: R\$ 80,99, Defensoria Pública: R\$ 7,04, PGE: R\$ 10,58, FMMPBA: R\$ 5,51;****

Emolumentos: R\$ 91,07, Tx. Fiscalização: R\$ 64,68, FECOM: R\$ 24,89, Defensoria Pública: R\$ 2,41, PGE: R\$ 3,62, FMMPBA: R\$ 1,89. Em Test^o da verdade. Guanambi (BA), 22 de abril de 2019.


Augusto César de Barros Silva - Tabelião de Notas



JORGE DA SILVA PIMENTEL

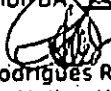
Cartório
César Barros

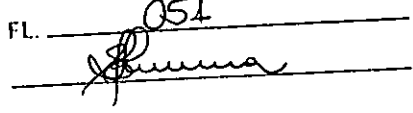

LUCIVANIA FERREIRA DE CARVALHO PIMENTEL


ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro:
0671.AB621938-7
NUX002QLIN
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
e Hipotecas Comarca de Guanambi-BA
Protocolado sob nº 961171
Registrado no Livro 21HC1.
Sob nº de ordem R.6-m-260
Guanambi-BA, 24/05/2019

Dalci Rodrigues R. Fernandes - Oficial
Marlôve Melina Medeiros - Sub Oficial

CONTROLADORIA
FL. 051


SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/12/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.40.48
0923700923 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

=====
Convenio EMBASA BNDES

Codigo de Barras 82670000001-9 55751550850-4
84307935122-0 30000200000-2

Data do pagamento 07/12/2023
Valor Total 155,75 ✓

DOCUMENTO: 120703

AUTENTICACAO SISBB: D.02A.73C.317.9A1.5FA ✓

CONTROLADORIA

FL. _____

052



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

Empresa Balança de Águas e Saneamento S/A
CNPJ: 13.504.875/0001-10 Insc. Est.: 00665571
4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia (CAB)
Salvador, Bahia, Brasil - CEP: 41.745-300

Nº DA MATRÍCULA

84307835

VALOR A PAGAR (R\$)

155,75

Table with columns: Identificação, Município, Nº Contrato, Data Emissão, Emissão, Vencimento. Includes details for Associação Benemerita de Caridade and PC JOSAFÁ MOURA.

REGISTROS DO CONSUMO

Table with columns: Nº de Medição, Data Leitura Anterior, Data Leitura Atual, Qtd. Leitura, Consumo Anterior, Consumo Atual, Consumo (m³), Data de Consumo, Preço por m³.

COMPOSIÇÃO DA CONTA

Table with columns: Descrição, Valor (R\$), Taxa Esgoto (% do Valor Água), Unidades de Consumo - UC, Consumo / Unidade (m³), Consumo Apurado no mês (m³), Roteio Medição Individualizada (m³), Consumo Faturado (m³), Consumo Carro Pipa (m³).

OBS: Para demais taxas de consumo consultar tabela de tarifas no site da Embasa

Table with columns: DISCRIMINAÇÃO DOS LANÇAMENTOS NA CONTA (R\$) and INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO. Includes rows for Consumo Água, Esgoto, Multa e Juros, PIB/PASEP, and COFINS.

MENSAGENS

ESTE CRÉDITO FOI CEDIDO AO BNDES REF CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DE 26/08/2018

82670000001-9 55751560850-4 84307835122-0 30000200000-2

***** ATENÇÃO: O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES *****

Conta impressa em 05/12/2023



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

Empresa Balança de Águas e Saneamento S/A
CNPJ: 13.504.875/0001-10 Insc. Est.: 00665571
4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia (CAB)
Salvador, Bahia, Brasil - CEP: 41.745-300

MATRÍCULA

84307835

Mês/Ano

12/2023

Emissão

18/11/2023

Vencimento

05/01/2024

TOTAL A PAGAR (R\$)

155,75

82670000001-9 55751560850-4 84307835122-0 30000200000-2



Pague com PIX

CONTROLADORIA

FL. 053

Handwritten signature

RESÍDUO FNAS DEVOLVIDO Á PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUANAMBI

15/12/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:29:32
092300923 SEGUNDA VIA 0007
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	15/12/2023
NR. DOCUMENTO	550.923.000.050.239
VALOR TOTAL	2,10

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: GUANAMBIBL MAC FNAS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 50.239-1
NR. DOCUMENTO 550.923.000.009.889

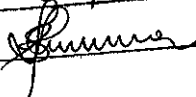
=====

NR. AUTENTICACAO	7.240.15A.OCC.754.COE
------------------	-----------------------

CONTROLADORIA

FL. _____

054



RESÍDUO FNAS/FMAS DEVOLVIDO Á PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUANAMBI

15/12/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:29:32
092300923 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

=====

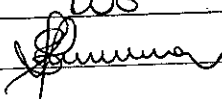
DATA DA TRANSFERENCIA	15/12/2023
NR. DOCUMENTO	550.923.000.038.760
VALOR TOTAL	5,26

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: FMAS DE GUANAMBI
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 38.760-6
NR. DOCUMENTO 550.923.000.009.889

=====

NR. AUTENTICACAO	B.D7D.64F.5AC.979.957
------------------	-----------------------

CONTROLADORIA

FL. 055




Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 07/12/2023 08:20:05.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo APRXtBJZ2DA00005.SFP é:

d3242ab7-d918-4239-992e-37519d07ad2c

Transmissor: CONTABILIDADE ANGELO LTDA:08781498000189

Inscrição do Transmissor: 08781498000189

Responsável: CONTABILIDADE ANGELO

Inscrição do Responsável: 41810821568

Competência: 11/2023 ✓

NRA: APRXtBJZ2DA00005

Base de Processamento: Guanambi / BA

Código de Recolhimento: 115

Contato: ANGELO MANOEL GOMES

Telefone: 007734512512

CONTROLADORIA

FL. 056

[Assinatura]

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 11/2023

EMPRESA	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES	COD PAGTO	FPAS
VALORES: SEGURADOS			DED FPAS VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE			14.788.244/0001-95		2305	639
4.924,76	0,00	0,00	2.396,76	0,00	2.528,00	0,00

OBSERVAÇÃO : PERCENTUAL DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA : 100,00 %

CONTROLADORIA

Fl. 057



FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 07/12/2023

GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022)

HORA: 08:18:33

PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95

COMPETÊNCIA: 11/2023

CÓD REC: 115

FPAS: 639

SIMPLES: 1

FGTS - 8%

QTDE TRABALHADORES

46

REMUNERAÇÃO

71.392,98

DEPÓSITO

5.711,43

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC

0,00

TOTAL A RECOLHER

5.711,43

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/12/2023

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

FL.

058

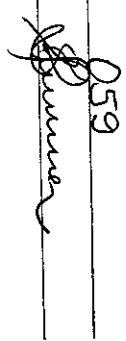
CONTROLADORIA

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
 EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE N° CONTROLE: BC5DGnNEGu10000-6 N° ARQUIVO: APRxLBJZ2DA0000-5
 COMP: 11/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: PraCa JOSAFÁ MOURA 98 BAIRRO: BOM JESUS CNAE PREPONDERANTE: 9430800
 CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 TELEFONE: 0077-34512803 CNAE: 9430800
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 639 620 744 779 TOTAL

	639	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	4.924,76	0,00	0,00	0,00	4.924,76
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	2.396,76	0,00	0,00	0,00	2.396,76
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.528,00	0,00	0,00	0,00	2.528,00
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	2.528,00	0,00	0,00	0,00	2.528,00

FL 059
 CONTROLADORIA


(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL (IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000570 114301792310 207683050818 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
COMP: 11/2023 /COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
LAURA VIEIRA COTRIM			129.88860.08-6	01/02/2021	01	05	24/09/2023 Q1	05132
	1.320,00	0,00	0,00	99,00			105,60	0,00
DANIELLA NOVAES DOS SANTOS			206.73481.45-4	17/02/2023	01		03/10/2023 P2	05162
	0,00	423,50	0,00	0,00			33,88	0,00
ADRIANA SANTOS BELEM			200.87106.24-2	02/03/2020	01			05162
	1.652,84	0,00	0,00	130,57			132,22	0,00
ARINA DE JESUS LIMA GARCIA			212.58618.72-0	20/03/2023	01			05143
	1.452,00	495,01	0,00	112,50			155,76	0,00
ARLINDA PEREIRA DA SILVA			124.66488.00-2	01/09/2011	01			05143
	1.452,00	0,00	0,00	112,50			116,17	0,00
CAMILA SANTOS OLIVEIRA			161.93396.58-7	19/05/2023	01			05132
	1.320,00	330,00	0,00	100,62			132,00	0,00
CIÇERA REJANY MARQUES LEAO			166.70693.37-1	14/03/2023	01			05163
	1.452,00	556,67	0,00	112,50			160,69	0,00
CRISTIANE PEREIRA MARTINS SILVA			166.39111.97-8	31/03/2023	01			05162
	1.452,00	486,37	0,00	112,50			155,06	0,00
DELVANI PEREIRA MENEZES OLIVEIRA			124.27060.57-9	01/05/2001	01			05143
	1.452,00	181,50	0,00	112,50			130,69	0,00
DAYANE MAGALHAES SARAIVA PIMENTEL			212.00712.24-4	02/01/2010	01			03222
	1.593,81	0,00	0,00	125,26			127,50	0,00
DERICK BARROS BRITO			212.12524.71-5	17/02/2023	01			04110
	660,00	251,39	0,00	49,50			72,91	0,00
DILMA GOMES BOA SORTE TEIXEIRA			209.54192.87-1	01/03/2012	01			03222
	0,00	123,61	0,00	0,00			9,88	0,00
ELIANE MARIA DA SILVA RIBEIRO			160.85830.81-6	31/03/2023	01			05132
	1.320,00	440,00	0,00	100,62			140,80	0,00
ELIZANGELA SOARES LOPES			150.54475.27-7	02/03/2020	01			03222
	1.709,13	0,00	0,00	135,64			136,73	0,00
EUFRASIO PEREIRA DOS SANTOS			200.55569.52-2	21/10/2019	01			03222
	0,00	185,41	0,00	0,00			14,83	0,00

FI
060
CONTRATAÇÃO

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000570 114301792310 207683050818 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
COMP: 11/2023/ COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES:1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
EVERALDO JOSE DOS SANTOS	1.452,00	0,00	129.44504.77-2 0,00	01/02/2021	01		116,16	05143 0,00
GERALDINO VIANA DA SILVA	1.483,29	0,00	125.87142.08-5 0,00	08/10/2020	01		118,67	03222 0,00
GERSON MENDES SALLES	2.548,56	0,00	127.81301.08-8 0,00	11/09/2020	01		203,89	04101 0,00
GISELE CAIRES DE SOUZA	1.452,00	0,00	201.01863.63-7 0,00	04/03/2022	01		116,16	05162 0,00
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA GUIMARAES PER	2.022,30	0,00	267.82050.47-0 0,00	04/03/2022	01		161,78	02515 0,00
JACIRA CARVALHO SINTRA	1.452,00	0,00	125.55589.40-8 0,00	01/06/2020	01		116,17	05143 0,00
JESSICA MENEZES SIRQUEIRA	1.452,00	0,00	162.54365.73-2 0,00	01/12/2011	01		116,16	05143 0,00
JOSELIA MARIA PEREIRA	2.680,56	0,00	190.12770.23-0 0,00	02/03/2020	01		214,44	02235 0,00
KARISNANDA PEREIRA ALMEIDA	1.848,99	0,00	163.88276.38-6 0,00	04/03/2022	01		147,91	03222 0,00
LUCIA SANTOS MOURA	1.320,00	0,00	120.25440.05-9 0,00	03/11/2015	01		105,61	03714 0,00
MARGARETE TEIXEIRA RODRIGUES	1.452,00	736,16	209.27638.26-0 0,00	08/10/2020	01		175,05	05162 0,00
MARIA DE FATIMA SORIANO NEVES	1.452,00	0,00	169.20509.01-7 0,00	01/08/2015	01		116,16	05162 0,00
MARIA DE LOURDES ROCHA DO CARMO	1.452,00	727,44	267.65812.48-0 0,00	11/01/2023	01		174,35	05162 0,00
MARIA HERBENE MONTEIRO RIBEIRO	1.429,00	0,00	122.24782.15-4 0,00	01/09/2020	01		114,33	02516 0,00
MARISTELA CALAZANS LAVARINI	0,00	120,97	123.77415.24-7 0,00	01/12/2012	01		9,68	04110 0,00

Fl. 061

CONFIRMAÇÃO

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000570 114301792310 207683050818 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
COMP: 11/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
MAYARA PEREIRA TEIXEIRA			129.84248.06-8	31/07/2023	01			05162
1.452,00	242,00		0,00	112,50			135,52	0,00
PATRICIA DA MATA NUNES			165.53690.01-5	02/03/2020	01			02237
1.429,00	0,00		0,00	110,43			114,32	0,00
POLLYANE LOPES SOUZA			165.40947.74-8	12/08/2015	01			03222
1.694,58	0,00		0,00	134,33			135,56	0,00
RAIANE FEITOSA OLIVEIRA			165.43095.10-6	25/10/2022	01			05162
1.452,00	726,86		0,00	112,50			174,30	0,00
RODRIGO DOS SANTOS CASTRO			203.78088.89-5	17/11/2022	01			02236
2.118,60	1.072,93		0,00	172,49			255,32	0,00
ROSANA MARIA NEVES DA SILVA			165.43150.94-8	01/11/2014	01			05141
0,00	110,00		0,00	0,00			8,80	0,00
RUBNEVAL CRISPIM DE OLIVEIRA			127.83795.04-5	01/03/2003	01			05143
1.452,00	0,00		0,00	112,50			116,17	0,00
SANDRA DA SILVA SOUZA FERREIRA			200.66104.06-2	02/05/2014	01			03222
1.483,29	0,00		0,00	115,31			118,66	0,00
SANDRA DE CASTRO ANDRADE LIMA			128.05397.18-7	28/02/2023	01			03222
1.483,29	559,07		0,00	115,31			163,39	0,00
SHARA KEDMA ALVES BATISTA			166.52922.92-5	01/02/2021	01			05162
1.620,88	0,00		0,00	127,69			129,67	0,00
SUELIA DE JESUS PEREIRA			166.54704.97-6	16/09/2023	01			05162
1.452,00	182,18		0,00	112,50			130,73	0,00
TARCISIA DE CASTRO OLIVEIRA			204.00130.14-3	04/03/2022	01			05162
1.489,50	0,00		0,00	115,87			119,16	0,00
TATIANA DA ROCHA PRIMO			165.32305.15-5	18/07/2022	01			05162
1.452,00	730,29		0,00	112,50			174,58	0,00
TATIANE DE OLIVEIRA ARCANJO			166.40338.29-8	01/02/2021	01			04110
1.820,00	0,00		0,00	145,62			145,60	0,00
VALDIMIR GONCALVES DE ARAUJO			112.32330.85-4	25/05/2022	01			07823
660,00	0,00		0,00	49,50			52,81	0,00

FL. 062

CONTROLDORIA

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000570 114301792310 207683050818 478824400013

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE
COMP: 11/2023 COD REC:115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 639

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95

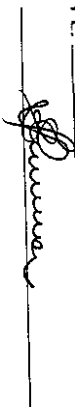
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
VERBENA RODRIGUES ALVES 1.320,00	0,00	165.43272.07-5 0,00	01/08/2020 100,62		01	105,60	03714 0,00

CONTROLADORIA

Fl. 063



TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
62.711,62

8.681,36

0,00

4.924,76

5.711,43

0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858200000570 114301792310 207683050818 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE N° DE CONTROLE: BC5DGnNEGu10000-6 N° ARQUIVO: APRXtBJZ2DA0000-5
COMP: 11/2023/COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES:1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: PRACA JOSAFÁ MOURA 98 BAIRRO: BOM JESUS CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	46	62.711,62	8.681,36	61.391,62	0,00
TOTAIS:	46	62.711,62	8.681,36	61.391,62	0,00

FL. 064
[Assinatura]
CONTROLADORIA

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858200000570 114301792310 207683050818 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
COMP: 11/2023 COD REC:115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:
LOGRADOURO: PRACA JOSAFÁ MOURA 98
CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000
Nº DE CONTROLE: BC5DGnNEGu10000-6
FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES:1 RAT: 2.0
Bairro: BOM JESUS
CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CNAE: 9430800
Nº ARQUIVO: APRxtBJZ2DA0000-5
INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO:

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO	62.711,62
REMUNERAÇÃO 13º SALARIO	8.681,36
QUANTIDADE TRABALHADORES	46

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/12/2023

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
5.711,43	0,00	0,00	0,00	5.711,43

Fl. 065
CONTROLIADORIA

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE N° DE CONTROLE: BC5DGnNEGu10000-6 N° ARQUIVO: APRxTBJZ2DA0000-5
COMP: 11/2023 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

LOGRADOURO: PRACA JOSAFÁ MOURA 98 BAIRRO: BOM JESUS CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 TELEFONE: 0077 3451 2803 CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	2.528.00	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	4.924.76
SALÁRIO FAMÍLIA:	1.076.76	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	1.320.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	100.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0.99 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:
			0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0.00
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	1	P3:	0	Q1:	1
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

CONTROLADORIA

H. 066

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/12/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.40.48
0923700923 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

=====
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras 85810000025-0 01300385233-6
54071623341-0 90148882392-2
Data do pagamento 07/12/2023 ✓
Numero do Documento 07.16.23341.9014888-2
Valor Total 2.501,30 ✓

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 120702
AUTENTICACAO SISBB: B.EB7.4CB.030.6DC.F20

CONTROLADORIA

FL. 067
[Assinatura]

CNPJ
14.788.244/0001-95

Razão Social
ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHO

Período de Apuração
Novembro/2023

Data de Vencimento
20/12/2023

Número do Documento
07.16.23341.9014888-2

Pagar este documento até

20/12/2023

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000184360701

Valor Total do Documento

2.501,30

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	42,81			42,81
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA:11/2023 Vencimento:20/12/2023				
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	2.458,49			2.458,49
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:11/2023 Vencimento:20/12/2023				
Totais		2.501,30			2.501,30

CONTROLADORIA

FL. 068
[Assinatura]

SENDA (Versão:5.1.7)

Página: 1/1

07/12/2023 08:17:03

8581000025 0 01300385233 6 54071623341 0 90148882392 2

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

8581000025 0 01300385233 6 54071623341 0 90148882392 2

CNPJ: 14.788.244/0001-95
Número: 07.16.23341.9014888-2
Pagar até: 20/12/2023
Valor: 2.501,30

Pague com o PIX



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/12/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.40.48
0923700923 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

=====
Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 8582000057-0 . 11430179231-0
20768305081-8 47882440001-3
Data do pagamento 07/12/2023
CNPJ/CEI/CPF 14788244/0001-95
COMPETENCIA 11/2023 /
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 07/12/2023 /
VALOR DEPOSITO 5.711,43
Valor Total 5.711,43 /

DOCUMENTO: 120704
AUTENTICACAO SISBB: 5.171.F70.C24.344.A24

CONTROLADORIA

FL. 069
[Assinatura]



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 07/12/2023 - 08:18:33

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE				02-DDD/TELEFONE (0077)34512803
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 71.392,98	06-QTDE TRABALHADORES 46	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 14.788.244/0001-95	11-COMPETÊNCIA 11/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/12/2023 ✓

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 5.711,43	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 5.711,43 ✓
--	---------------------	-----------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/12/2023

858200000570 114301792310 207683050818 478824400013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 07/12/2023 - 08:18:33

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE				02-DDD/TELEFONE (0077)34512803
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 71.392,98	06-QTDE TRABALHADORES 46	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 14.788.244/0001-95	11-COMPETÊNCIA 11/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/12/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 5.711,43	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 5.711,43 ✓
--	---------------------	-----------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/12/2023

858200000570 114301792310 207683050818 478824400013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



CONTROLADORIA

FL.

070
[Handwritten Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.788.244/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/1980
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LAR DOS VELHINHOS	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO PC JOSAFÁ MOURA	NÚMERO 98	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 46.430-000	BAIRRO/DISTRITO BOM JESUS	MUNICÍPIO GUANAMBI	UF BA
--------------------------	-------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LARDOSVELHINHOS.GBI@GMAIL.COM	TELEFONE (77) 3451-2803/ (77) 3451-2803
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/12/2023 às 08:25:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTROLADORIA
FL. 071
[Assinatura]

Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Eleição e Posse de Diretoria

Aos trinta (30) dias do mês de setembro de 2023, nesta cidade de Guanambi-BA, na sala de reunião da sede da instituição, situado na Praça Josafá Moura, 98, Bom Jesus, reuniram-se em Assembleia Geral, às 10:00 (dez horas) os associados da Associação Benemerita de Caridade – Lar dos Velhinhos, CNPJ nº 14.788.244/0001-95, com presenças devidamente registradas em lista de presença, nos termos do Estatuto em vigor e aos Editais nºs 01 e 02/2023, para deliberarem quanto a **ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA**. O Sr. Carlos Caroba de Sousa, foi convidado para presidir esta Assembleia Geral. Assumindo a presidência, convidou o Sr. Jean Charles de Oliveira Batista para secretariar os trabalhos. O presidente deu início à reunião com a leitura da Ordem do dia que consistia em: Apresentação e breve resumo das realizações do Lar dos Velhinhos durante o último biênio; Eleição e Posse da Diretoria; Aprovação de entidades do Conselho Fiscal; Aprovação de Membros do Conselho Fiscal e Indicação de membro da diretoria para exercer a representação legal dos idosos curatelados junto ao INSS. O presidente inicialmente agradeceu a presença de todos. Em seguida, após constar o quórum estabelecido no Estatuto Social vigente, o Senhor Presidente declarou regularmente instalada a Assembleia Geral e dando atendimento à ordem do dia, esclareceu sobre as funções dos membros da Associação. Em seguida, informou aos presentes que, na forma do Edital e nos prazos do Regimento Interno foi apresentada, inscrita, discutida a seguinte chapa para a diretoria para o biênio 2023/2025, sendo: **Presidente CARLOS CAROBA DE SOUSA, RG 13.142.591 SSP/BA, CPF 071.096.186-33**, residente e domiciliado à Rua Braulina Silva Guimarães, 55, Sandoval Moraes, Guanambi-BA; **Coordenador FLÁVIO JORGE SANTO OLIVEIRA NOGUEIRA, RG 14093666-18 SSP/BA, CPF 028.611.235-32**, Rua Antônio Fernandes Primo, 441 – Ipanema, Guanambi-BA; **Secretário JEAN CHARLES DE OLIVEIRA BATISTA, RG 06.589.685-80 SSP-BA, CPF 911.761.405-82** residente e domiciliado à Rua Pernambuco, nº 96, Bairro Marabá, Guanambi-BA e **Tesoureiro CRISTIANO AUGUSTO DE CASTRO, RG 28.339.046-3, CPF 264.274.558.93**, residente e domiciliado à José Reginaldo Batista, 20,1 Bairro Brasília, Guanambi - BA. Em seguida a chapa foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. Após, o presidente da Assembleia empossou a nova diretoria recém-eleita para cumprirem o mandato de 02 anos (2023/2025) conforme previsto no Estatuto Social. Em seguida foram apresentadas, discutidas, submetidas a votação e aprovadas as entidades que irão indicar membros para compor o Conselho Fiscal do Lar dos Velhinhos sendo: o Rotary Club de Guanambi, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Seccional Guanambi e a Paróquia de Santo Antônio de Guanambi. Em seguida foram apresentados, submetidos a votação e aprovados como membros do Conselho Fiscal os seguintes nomes: pelo Rotary o senhor TANCREDO



Lar dos Velhinhos

ALCÂNTARA FERREIRA DE OLIVEIRA e a senhora ELISÂNGELA PEDROSO SILVA CARDOSO. Após o presidente informou que foram convidados a indicar membros não o fizeram até a data da eleição, as Instituições Paróquia Santo Antônio, Câmara de Dirigentes Lojistas e Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Guanambi. Após o presidente recém-eleito apresentou proposta que a representação legal de idosos junto ao INSS em nome da Associação fosse assumida por outro diretor explicando a razão de ser servidor daquele instituto. Foi sugerido, discutido, submetido à votação e aprovado pelos associados que eventual representação/cadastro junto ao INSS referente a idoso com curatela sob a responsabilidade da Associação (pessoa jurídica), esta ser representada pelo seu coordenador **FLÁVIO JORGE SANTO OLIVEIRA NOGUEIRA** que, para os efeitos das curatelas, responde como Administrador desta Associação. Por fim, o presidente franqueou a palavra aos associados e aos convidados. Vários presentes discursaram e enaltecem os feitos da gestão anterior e fizeram votos de prosperidade à gestão recém-empossada. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral, tendo eu, *Jean Charles de Oliveira Batista*, lavrado a presente ata, que vai por assinada por mim e pela diretoria.

Guanambi, BA, 30 de setembro de 2023

CARLOS CAROBA DE SOUSA

Presidente

CPF 071.096.186-33

FLÁVIO JORGE SANTO OLIVEIRA NOGUEIRA

Coordenador

CPF 028.611.235-32

JEAN CHARLES DE OLIVEIRA BATISTA

Secretário

CPF 911.761.405-82

CRISTIANO AUGUSTO DE CASTRO

Tesoureiro

CPF 264.274.558.93

CONTROLADORIA

FL. 073.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TIT E DOC E DAS PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE GUANAMBI-BA
Protocolado sob Nº 2574
Registrado no livro A-51 às fls. 25-30
Sob nº de ordem 6616
Guanambi/BA 11 de Setembro de 2023
Dalcir Rodrigues Reis Fernandes - Oficial

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE GUANAMBI / BA.
Avenida Santos Dumont, nº 1.069-A, Aeroporto Velho

Dalci Rodrigues Reis Fernandes
Oficiala

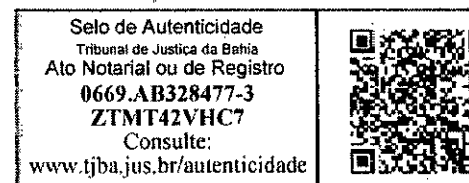
CERTIFICA, que o presente título foi protocolado sob o n. **2574** LIVRO : 0 Pag: 0 em **11/10/2023**
e registrado nesta data sob o n. **6616** ,no LIVRO A:51 Pag: 29 conforme segue: DAJE Nº: **0669 002 102987**

Apresentante.....: ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS

Valor Base.....: R\$ 0,00

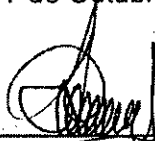
Natureza do Título.....: ATA

Emolumentos	0,00
Taxa Fiscalização	0,00
FECOM	0,00
Def. Pública	0,00
PGE	0,00
FMMPBA	0,00
TOTAL GERAL.....:	0,00



Ata de Eleição e Posse 2023-2025

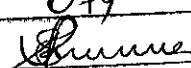
Guanambi, 17 de Outubro de 2023.



DALCI RODRIGUES REIS FERNANDES
OFICIALA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS
E DOC. E DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE GUANAMBI - BAHIA
Dalci Rodrigues Reis Fernandes - Oficial

CONTROLADORIA

Fl. 079




ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALVARÁ
SANITÁRIO



Alvará Nº 139/2023

Cód.Verif.: AM5MJAVSYMW

Validade 16/01/2024

O Diretor (a) de SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de acordo com a Legislação Sanitária vigente e conforme Processo No 139/2023, concede licença de funcionamento a:

Razão Social: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

Nome Fantasia:

LAR DOS VELHINHOS

CNPJ/CPF:

14788244000195

Endereço:

PRAÇA JOSAFÁ MOURA, 98 ASSOCIACAO

Bairro:

BOM-JESUS

Cidade:

Guanambi

Responsável Legal:

CARLOS CAROBA DE SOUSA

CNPJ/CPF:

07109618633

Responsável Técnico:

JOSELIA MARIA PEREIRA

Nº Reg. Cons:

CORENBA382440

Observação:

ISENTO DE TAXA DE ALVARÁ SANITÁRIO

Cleia Nunes dos Santos Costa Meira
Diretora da Vigilância Sanitária
Portaria nº 001 de 11/01/2023

DIRETOR / COORDENADOR
CLEIA NUNES DOS SANTOS COSTA
MEIRA

Nota:

- O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.
- O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM ALVARÁ DO ANO ANTERIOR, COM ANTECEDÊNCIA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA.
- O ALVARÁ DE FUNCIONALIDADE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FIXADO EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO.

CONTROLADORIA

FL. 075



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
 Secretaria Municipal de Finanças
 PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 . - CENTRO - 46.430-
 CNPJ: 13982640000196



Exercício: 2023	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	Número: 2342/2023 AM0MJIAGWMJ
--------------------	--------------------------------	----------------------------------

Inscrição Municipal 27011902	CNPJ / CPE 14.788.244/0001-95	Natureza Jurídica Outras Formas de Associação	Validade 31/12/2023
Nome / Razão Social ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE			
Fantasia LAR DOS VELHINHOS		Simple Nacional: Não	
"NÃO VÁLIDO PARA FINS SANITÁRIOS"			
Endereço PRAÇA JOSAFÁ MOURA, 98, BOM JESUS		Vencimento Licença Ambiental:	
Vencimento Licença Bombeiros:		Vencimento Licença Sanitária:	

Observação:

CNAE PRINCIPAL: 9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

- CNAE's
- 9493600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
 - 9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CONTROLADORIA

FL. 076

[Handwritten Signature]



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI

30/11/2023 11:48:55 - CARLOS MULLER DE SOUZA AZEVEDO

Secretaria Municipal de Finanças
PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 . - CENTRO - 46.430-000
CNPJ: 13982640000196



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

CNPJ/CPF: 14788244000195
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 27011902
NOME / RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
ENDEREÇO: PRAÇA JOSAFÁ MOURA, 98 - ASSOCIACAO - BOM JESUS
MUNICIPIO / UF: Guanambi / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

DATA EMISSÃO: 30/11/2023
VÁLIDO ATÉ: 30/12/2023
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AA5MJACNYMW

CONTROLADORIA

FL. 077

Situação ISS: NAO ENCONTRADO consulta em: 30/11/2023 11:48:55

E-mail: prefeitura@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524300_

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.788.244/0001-95

Certidão nº: 73266908/2023

Expedição: 20/12/2023, às 08:31:45

Validade: 17/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.788.244/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

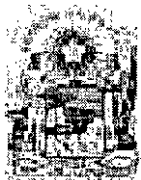
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTROLADORIA

FL. 078



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20236715521

RAZÃO SOCIAL	
ASSOC.BENEMERITA DE CARIDADE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	14.788.244/0001-95

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/12/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

CONTROLADORIA

FL. 079

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS
CNPJ: 14.788.244/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:18:24 do dia 21/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/05/2024. ✓

Código de controle da certidão: **43BE.8F2F.4222.09F5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA

FL. 030

[Assinatura]

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.788.244/0001-95
Razão Social: ASSOC BENEMERITA CARIDADE
Endereço: PCA COSME DE FARIAS S/N / BOM JESUS / GUANAMBI / BA / 46430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2023 a 02/01/2024 ✓

Certificação Número: 2023120407374889115150

Informação obtida em 21/12/2023 08:50:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONTROLADORIA

FL. 081

[Assinatura]

Razão Social: ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR
DOS VELHINHOS
CNPJ: 14.788.244/0001-95

PGR

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

De acordo com a Portaria nº 6730 de 12 de Março de 2020.

Unidade: LAR DOS VELHINHOS
Endereço: PC JOSAFÁ MOURA, 98. BOM JESUS. CEP: 46430-000
Cidade: Guanambi UF: BA
CNPJ: 14.788.244/0001-95
CNAE: 87115 Grau de Risco: 1
Ramo de atividade: Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Rafael Maurício dos Santos

Especialidade: Técnico em Segurança do Trabalho

Documento: CREA 87682 / BA

CONTROLE DE ALTERAÇÃO:

Última revisão: 27/02/2023

APRESENTAÇÃO / PREVISÃO LEGAL

O Documento Base do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) se insere no contexto da Política de Gestão desta empresa buscando a melhoria contínua do ambiente de trabalho e a preservação da saúde dos seus colaboradores e contratados. Está estruturado conforme disposto na NR-1, Portaria 3214 de 08 de junho de 1978, com redação atualizada pela Portaria 6.730 de 12 de Março de 2020.

OBJETIVO

O Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR – visa “estabelecer as disposições gerais, o campo de aplicação, os termos e as definições comuns às Normas Regulamentadoras - NR relativas à segurança e saúde no trabalho”. Este Documento Base tem o objetivo estabelecer as “diretrizes para o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho – SST”.

RESPONSABILIDADES

Esta empresa, cumpridora de requisitos legais, vem através deste Documento Base, implantar o seu PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, conforme preconiza a Lei nº 6514 de 22 de dezembro de 1977 e a Portaria n.º 6730 de 12 de Março de 2020 que traz a redação da Norma Regulamentadora 01 – NR 01. A reavaliação deste PGR é de responsabilidade da Empresa, que se compromete dar continuidade ao programa supracitado, implementando e assegurando o cumprimento das medidas de controle que se fizerem necessárias, de acordo com o cronograma de ações estabelecido, bem como seu monitoramento contínuo.

Esta empresa promoverá uma análise global deste PGR, a cada 2 ou 3 anos (ou sempre que necessário), mesmo porque a NR-01 não cita a validade deste PGR, para reavaliação de seu desenvolvimento e a realização dos ajustes, estabelecendo novas metas e prioridades.

Empregador

- Assumir responsabilidade no que se refere às medidas técnicas e operacionais, que devem ser implantadas para atender as exigências registradas no presente documento (PGR) constantes na NR-01;
- Esclarecer que os resultados obtidos no presente levantamento e as recomendações citadas neste documento implicam parecer essencialmente técnicos e científicos das condições de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, constatados durante a avaliação de cada cargo/local de trabalho na ocasião em que exerciam suas atividades laborais.

Supervisores e Líderes

- Supervisionar os trabalhadores para assegurar que os procedimentos corretos de trabalho estão sendo observados;
- Assegurar que os equipamentos e máquinas estão em perfeito estado de funcionamento;
- Garantir a ordem e limpeza de seu setor/área de trabalho;
- Comunicar informações sobre os riscos ambientais e procedimentos de controle adotados;
- Consultar os trabalhadores sobre questões de segurança e saúde e orientá-los quando necessário;
- Manter a área de Segurança Industrial informada das questões de segurança e saúde do seu setor/área;
- Colaborar com a CIPA na investigação de acidentes ou doenças e na adoção de medidas preventivas.

Área da Segurança do Trabalho

- Assessorar a empresa no desenvolvimento e implantação do PGR;
- Realizar anualmente junto com a administração da Empresa e a CIPA com seus membros a reavaliação do PGR;
- Manter registros de toda documentação relativa ao programa;
- Assegurar que todos os trabalhadores recebam treinamento adequado para as funções que desempenham ou venham a desempenhar relativos ao escopo do PGR presentes no inventário de riscos;
- Manter a integridade dos equipamentos de Segurança e Higiene Ocupacional no que se refere à manutenção, calibração e guarda;
- Prever e manter disponíveis os recursos financeiros para a execução das atividades deste programa, seja por recursos próprios ou de terceiros;
- Divulgar os dados e resultados relativos ao programa.

Empregados

- Colaborar e participar na implantação do PGR, como agentes de melhoria, com permanente vigilância as Condições de Segurança e Saúde nos Ambientes de Trabalho;
- Seguir as orientações recebidas nos treinamentos previstos no PGR;
- Cumprir as Normas de Segurança e Saúde Ocupacional, visando seu bem-estar físico e mental;
- Comunicar o responsável imediato, todas as ocorrências de condições inseguras encontradas, que possam implicar riscos à saúde;
- Cooperar com a CIPA na prevenção de acidentes;
- Utilizar obrigatoriamente o Equipamento de Proteção Individual - EPI, onde sinalizado e quando julgar necessário;
- Estar ciente sobre a implementação do PGR e os resultados das avaliações;
- Participar do processo de identificação de situações de risco e proposição de medidas de controle através do diálogo contínuo com seus Líderes, Área de Segurança/Higiene e membros da CIPA;
- Participar da etapa de reconhecimento de riscos quanto a priorização de ações, através do Mapa de Riscos, elaborado pela CIPA;
- Estar ciente dos riscos relacionados com suas atividades, através das integrações e durante os treinamentos recebidos, bem como através de orientações de seus Líderes e atualizações periódicas do PGR

CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

- Acompanhar e avaliar o desempenho deste programa;
- Zelar pelo cumprimento das medidas preventivas e corretivas;
- Manter uma cópia atualizada do Relatório Anual de Atividades no livro Ata;
- Estar ciente das informações contidas no PGR para desenvolver o Mapa de Risco da Empresa e demais atividades preventivistas que a legislação (NR - 5) determina.

ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO

O presente programa foi elaborado com base na ANTECIPAÇÃO, RECONHECIMENTO e AVALIAÇÃO dos RISCOS AMBIENTAIS existentes nas atividades dos empregados da Empresa, levando em consideração os diversos locais de trabalho. Esses dados foram realizados por profissionais do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT e inseridos no INVENTÁRIO DE RISCOS deste PGR.

O CONTROLE desses RISCOS AMBIENTAIS foi inserido para GERENCIAMENTO DOS RISCOS OCUPACIONAIS na PLANILHA DE AÇÃO também conhecida como PLANILHA DE

GERENCIAMENTO DE RISCOS.

Como suporte técnico para o reconhecimento dos riscos foram consideradas as constatações provenientes do exercício dos trabalhos que estão sendo realizadas nas instalações / áreas / setores desta empresa, informações prestadas pelos profissionais da empresa e representante da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA.

A estratégia tem como finalidade alcançar os seguintes objetivos:

- Reconhecimento dos Riscos Ambientais - referente ao processo de trabalho executado e a condição de exposição dos funcionários;
- Avaliação quantitativa – Com base na NR-09.4.2, sempre que se constate a possibilidade de o trabalhador estar submetido à exposição ao agente de risco, cujo limite de tolerância possa estar superior ao previsto na legislação;
- Interpretação dos resultados - avaliação e julgamento profissional com proposição de medidas de controle;
- A metodologia aplicada será a da legislação atualizada das Normas Regulamentadoras – NR do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, Lei 6514 de 22 de dezembro de 1977, onde se encontram estabelecidos os parâmetros mínimos e diretrizes gerais, as quais foram aplicadas neste PGR.
- Com base na NR-09.6.1.1, na ausência de limites de tolerância previstos na NR-15 e seus anexos ou quando necessário, serão utilizados "Critérios Técnicos" adotados pela American Conference of Governmental Hygienist (ACGIH) tomando como base os limites de tolerância (TLV – TWA, TLV – STEL e TLV – C) adotados por essa Associação.

ANTECIPAÇÃO, RECONHECIMENTO AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

O presente programa foi elaborado com base na ANTECIPAÇÃO, RECONHECIMENTO e AVALIAÇÃO dos RISCOS AMBIENTAIS existentes nas atividades dos empregados da Empresa, levando em consideração os diversos locais de trabalho. Esses dados foram realizados por profissionais do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT e inseridos no INVENTÁRIO DE RISCOS deste PGR.

Antecipação

A antecipação visa identificar riscos potenciais. As informações que deverão ser consideradas para a elaboração ou revisão do PGR são originadas de:

- Projetos de novas instalações: Projeto Conceitual, a Engenharia, com apoio das áreas de Segurança do Trabalho, deverá avaliar, dentro das estratégias de segurança e de saúde, quais os riscos ambientais que estão previstos no projeto, prevendo, se possível, medidas de redução e controle já na fase do projeto, bem como os recursos necessários para monitoramento das exposições. Estes riscos deverão ser incorporados na revisão do PGR quando da conclusão do projeto.
- Modificações de projetos: A área de Segurança do Trabalho deve avaliar os novos riscos ambientais se estão previstos, ou se ocorreram a eliminação dos mesmos. Estas alterações deverão ser incorporadas na revisão do PGR quando da conclusão da modificação.
- Manipulação de novos produtos químicos: Todo produto novo para ser armazenado deverá ter como base as informações sobre a toxicologia e suas especificações de segurança contidas na FISPQ do produto. Se após a análise crítica das áreas envolvidas forem favoráveis para a manipulação e armazenamento do referido produto, deverá ser feita avaliação ambiental.

Reconhecimento dos Riscos Ambientais

FL.

083
CONTROLADORIA

O reconhecimento dos riscos ambientais é realizado através de inspeções / auditorias nas diversas áreas / locais da Empresa; ocasião em que são consolidadas as constatações técnicas, levando em consideração as percepções que os trabalhadores têm do processo produtivo e riscos ambientais; informações / registros realizados pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, bem como tudo que venha a contribuir como suporte técnico para o enriquecimento do reconhecimento. O reconhecimento visa o registro / avaliação das possíveis interferências na saúde / integridade física do trabalhador em razão da relação entre exposição e riscos ambientais oriundos da área / setor como um todo, somado aos riscos provenientes das atividades realizadas pelo trabalhador no seu posto/local de trabalho.

Avaliação dos Riscos Ambientais

A avaliação dos riscos ambientais é realizada após a Antecipação e Reconhecimento do agente, da fonte geradora, do Grupo Homogêneo ou Similar de Exposição, da função e atividade desses, das medidas de controle existentes e das medidas de controle propostas. Somente o resultado das avaliações devem ser inseridos no Inventário de Riscos deste PGR conforme NR-09.4.3.

A antecipação, o reconhecimento e a avaliação dos Riscos Ambientais estão registrados no Inventário de Riscos presentes nesse PGR.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS

Objetivos e Critérios

O objetivo das determinações quantitativas é o de dimensionar a exposição dos trabalhadores e subsidiar o equacionamento das medidas de controle. Estas avaliações devem ser planejadas conforme cronograma e critérios estabelecidos do PGR, segundo os critérios:

- Para a determinação das avaliações quantitativas das exposições dos GHEs, deverão ser consideradas as atividades que apresentem Grau de Exposição ao risco Alto e Muito Alto. A não existência destes graus implica na determinação de graus considerados Moderados, Baixo e Muito Baixo, com o objetivo de obter dados estatísticos e subsidiar a necessidade de avaliações futuras.
- Serão priorizadas as atividades onde existe contato direto com os agentes mais agressivos, e que possuem Limite de Exposição Ocupacional para curta duração (STEL), Valor Teto (VT) e dos agentes que estão presentes em altas concentrações sem que haja controles eficazes de exposição.

A avaliação deverá considerar as seguintes atividades:

- Definir e planejar a estratégia de quantificação dos riscos, com base nos dados e informações coletadas anteriormente relativas às atividades e frequências, se existirem.
- A quantificação da concentração ou intensidade deve ser feita com equipamentos e instrumentos calibrados e compatíveis aos riscos identificados e utilizando técnicas e metodologias validadas e reconhecidas.

Critérios para amostragem dos Agentes Químicos

Os métodos para coleta de amostras e determinação analítica dos agentes químicos, sempre que possível, devem ser baseadas nas NHO's da Fundacentro, NIOSH ou OSHA. O número de amostragens deve ser representativo e que permita um tratamento estatístico dos valores.

Critérios para amostragem do Agente Físico (Ruído)

A dose e o nível de pressão sonora deverão ser obtidos através de utilização de dosímetro de ruído e medidor de pressão sonora, adotando-se:

- Os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE;
- As metodologias e os procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO

O colaborador portador do dosímetro de ruído deverá ser conscientizado quanto ao não desvio de sua rotina de trabalho para que não haja alterações no resultado real da exposição. Os valores encontrados deverão estar em conformidade com os limites de tolerância estabelecidos e o tempo de exposição dos trabalhadores.

Critérios para amostragem do Agente Físico (Vibração)

Deverão ser obtidas informações técnicas e administrativas relacionadas aos veículos, às máquinas e aos equipamentos, às operações e demais parâmetros (ambientais, de processos de trabalho etc.) envolvidos nas condições de trabalho avaliadas. Tais informações serão coletadas através de observações de campo, necessárias para a identificação dos grupos de exposição similar e para a caracterização da exposição dos trabalhadores com base no critério utilizado.

Os sistemas de medição devem ser compostos basicamente de medidores integradores e de transdutores (incluindo acelerômetros de assento) do tipo triaxial. Esses transdutores serão posicionados nos pontos de medição.

Medidas de Controle

As Medidas de Controle devem ser adotadas para a eliminação, a minimização ou o controle dos riscos ambientais sempre que forem verificadas uma ou mais das seguintes situações:

- Identificação, na fase de antecipação, de um risco potencial à saúde;
- Constatação, na fase de reconhecimento de risco evidente à saúde;
- Quando os resultados das avaliações quantitativas da exposição dos trabalhadores excederem os valores dos limites previstos na norma de referência;
- Quando, através do controle médico da saúde, ficar caracterizado o nexo entre danos observados na saúde e a situação de trabalho. Neste caso, as medidas de controle devem ser discutidas pelas áreas de engenharia, segurança e serviço médico e incorporadas ao Plano Anual de Atividades.

Quando os valores de exposição apresentar resultados acima dos Níveis de Ação, as medidas de controle devem ser sistemáticas de forma a reduzir as exposições.

Níveis de Ação

- Agentes químicos: metade dos limites de exposição ocupacional (NR-15, ACGIH, NIOSH, OSHA, ou acordos coletivos).
- Vibração: O nível de ação para a avaliação da exposição ocupacional diária à vibração em mãos e braços corresponde a um valor de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 2,5 m/s². O limite de exposição ocupacional diária à vibração em mãos e braços corresponde a um valor de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 5 m/s².
- Ruído: a dose de 0,5 (superior a 50%), conforme estabelecido na NR-15, Anexo 1, item 6.

As medidas de controle devem ser, sempre que possíveis, medidas de engenharia e não depender de instrução, disciplina ou vontade do colaborador.

FL. 084
CONTROLADORIA
Pina

Priorização das Medidas de Controle

Sempre que possível, as medidas de controle de caráter coletivo devem ser priorizadas obedecendo a seguinte hierarquia:

- Medidas que eliminam ou reduzam a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde;
- Medidas que previnam a liberação ou disseminação desses agentes no ambiente de trabalho;
- Medidas que reduzam os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.

Seguem exemplos de algumas medidas de controle:

- Substituição do agente agressivo;
- Mudança ou alteração do processo ou operação;
- Enclausuramento da fonte;
- Segregação do processo ou operação;
- Modificação de projetos;
- Limitação do tempo de exposição;
- Utilização de equipamento de proteção individual.

Caso medidas de controle coletivo não possam ser implementadas de imediato por motivos técnicos ou financeiros, uma justificativa deve ser registrada no Plano Anual de Atividades e medidas de contingenciamento devem ser estudadas. Neste caso o uso de Equipamento de Proteção Individual pode ser adotado desde que a seleção do EPI seja tecnicamente adequada ao risco a que o colaborador está exposta e a atividade exercida.

Treinamentos sobre as Medidas de Controle

Todos os colaboradores devem receber treinamentos sobre as Medidas de Controle adotadas e ações preventivas quanto a riscos potenciais que possam ser evidenciados. Os treinamentos devem ser devidamente registrados.

REGISTRO, MANUTENÇÃO e DIVULGAÇÃO DOS DADOS DE PGR

Revisões do desenvolvimento do PGR

O PGR deve ser alterado / revisado sempre que houver alguma alteração nas instalações da Unidade ou dentro da periodicidade máxima de 2 (dois) anos, cabendo ao setor de Setor de Segurança do Trabalho realizar inclusões / atualizações, se entender pertinente.

Registro

O histórico das atualizações do PGR deve ser mantido por um período mínimo de 20 (vinte) anos ou pelo período estabelecido em normatização específica – NR-1.5.7.3.3.1.

O Documento Base deve ser apresentado à CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes durante uma de suas reuniões, devendo sua cópia ser anexada ao livro de atas desta comissão.

O registro de dados deve estar sempre disponível para os trabalhadores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes.

Divulgação

Os dados registrados estarão disponíveis aos empregados e interessados através de disponibilização de cópia, a qual deve ter uma folha para registro de conhecimento e ser rubricada pelos empregados e interessados, que tomaram conhecimento.

A divulgação dos dados pode ser feita de diversas maneiras, entretanto, as mais comuns são:

- Treinamentos específicos;
- Reuniões setoriais;
- Reuniões de CIPA;
- Boletins e jornais internos;
- Programa de integração de novos empregados;
- Palestras avulsas.

MATRIZ DE AVALIAÇÃO DE RISCO

É definido pela NR nº.1 que para cada risco deve ser indicado o nível de risco ocupacional, determinado pela combinação da severidade das possíveis lesões ou agravos à saúde com a probabilidade ou chance de sua ocorrência. Para este documento a matriz utilizada é a seguinte.



Matriz de avaliação de risco - A14

Severidade ↑	Severo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Crítico	
	Sério	Risco Baixo	Risco Médio	Risco Alto	
	Moderado	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Médio	
	Leve	Risco Irrelevante	Risco Baixo	Risco Médio	
		Ocasional	Intermittente	Habitual	Permanente
		Probabilidade →			

INVENTÁRIO DE RISCOS E PLANOS DE AÇÃO

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/YNBRY-RN5ES-KK&IB-4Z59W.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/YNBRY-RN5ES-KK&IB-4Z59W.

FL. 085
P. 1
CONTROADORIA

Unidade	LAR DOS VELINHOS
---------	------------------

GHE:	Administrativo
Qtd. Funcionários:	5
Descrição das atividades:	Atividades administrativas.

Setor/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Geral	SUPERVISOR	1
Descrição da função: É o responsável por controlar e supervisionar a execução de atividades operacionais e estratégicas administrativas definidas pela empresa, supervisionando os colaboradores responsáveis pelas mesmas e levando informações para a gerência.		

Setor/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Geral	ASSISTENTE SOCIAL	1
Descrição da função: Faz a análise, a elaboração, a coordenação e a execução de planos para que as políticas e direitos sociais sejam acessíveis para a população em geral.		

Setor/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Geral	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3
Descrição da função: Dar apoio à administração de uma empresa em suas tarefas diárias. Ele pode trabalhar em organizações dos mais variados portes e segmentos, geralmente dando suporte a mais de um setor interno, como, por exemplo: compras, pessoal, logística, estoque, financeiro, marketing, etc.		

Especificação dos riscos e atividades do GHE

Agente nocivo:	Ruído contínuo ou Intermitente - [eSocial: 02.01.001]		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	60.3000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	85.0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Melo propagação:	Onda sonora / Ar		

Agente nocivo:	Calor
Tipo/Grupo:	Físico

Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	24,3500 grau Celsius (°C)	Limite de tolerância:	32,5000 grau Celsius (°C)
Técnica de medição:	NHO 06		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Condução, convecção e radiação		

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Habitual		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		

Agente nocivo:	Postura sentada por longos períodos		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Habitual		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		

Agente nocivo:	Presença de reflexos em telas, painéis, vidros, monitores ou qualquer superfície, que causem desconforto ou prejudiquem a visualização		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Habitual		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		

Fl. 086
Pimenta

GHE:	Atividade de apoio a idosos
Qtd. Funcionários:	25
Descrição das atividades:	Apoio aos idosos.

Setor/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Geral	CUIDADOR DE IDOSOS	16

Descrição da função: Ajudar a pessoa na alimentação, ajudar a pessoa nas atividades diárias (banho, necessidades fisiológicas), manter o ambiente organizado e limpo, seguir orientação de profissionais da saúde.

Geral	TECNICO DE ENFERMAGEM	8
-------	------------------------------	----------

Descrição da função: Desempenham atividades técnicas de enfermagem na área de saúde ocupacional, em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Auxiliar na observação sistemática do estado de saúde dos trabalhadores, nos levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas, doenças epidemiológicas.

Geral	ENFERMEIRO(A)	1
-------	----------------------	----------

Descrição da função: Profissional multi e interdisciplinar que ajuda a integrar uma equipe de saúde, possibilitando um melhor atendimento para o idoso. Esse profissional tem como um dos focos principais buscar sempre melhorar a qualidade de vida desses indivíduos.

Especificação dos riscos e atividades do GHE

Agente nocivo:	Ruído contínuo ou Intermitente - [eSocial: 02.01.001]		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	65,0000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	85,0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		
Data medição/aval.	01/12/2022 -		
Meio propagação:	Onda sonora / Ar		

Agente nocivo:	Calor
Tipo/Grupo:	Físico

Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	25,7000 grau Celsius (°C)	Limite de tolerância:	31,5000 grau Celsius (°C)
Técnica de medição:	NHO 06		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Condução, convecção e radiação		

Agente nocivo:	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros)		
Tipo/Grupo:	Biológico		
Nível de Risco:	Médio		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Moderado		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Ar / Dermal		
EPI(s) utilizado(s):	<ul style="list-style-type: none"> • Óculos para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes - CA: 34082 • Luva Látex Natural - CA: 41486 • Máscara de procedimentos 		

Plano(s) de ação	
Referência:	Treinamento de NR6 (EPI).
As medidas existentes são suficientes para eliminar ou reduzir o risco?	Sim

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos
Tipo/Grupo:	Ergonômico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

CONTROLADORIA

Fl. 87
[Assinatura]

GHE:	Cozinha
Qtd. Funcionários:	3
Descrição das atividades:	Preparação de alimentos.

Setor/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Geral	AUXILIAR DE COZINHA	1
Descrição da função: Preparação de alimentos, limpeza e conservação das dependências do restaurante, lanchonete e dos equipamentos existentes. Auxiliar no preparo das refeições, sobremesas, lanches, etc. Manter a ordem e a limpeza da cozinha, procedendo a coleta e a lavagem das bandejas, talheres, etc.		

Geral	NUTRICIONISTA	1
Descrição da função: Profissional de saúde capacitado para atuar na prevenção, promoção e recuperação da saúde humana, planejando, executando e avaliando ações baseadas nos conhecimentos da ciência da nutrição e alimentação.		

Geral	COZINHEIRO(A)	1
Descrição da função: Prepara pratos, atentando para as especificações da comanda ou cardápio. Manipula e tempera alimentos e verifica o estado de conservação dos ingredientes utilizados, para atender as exigências dos pedidos e assegurar o padrão de qualidade.		

Especificação dos riscos e atividades do GHE

Agente nocivo:	Calor		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Médio		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Moderado		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	29,4500 grau Celsius (°C)	Limite de tolerância:	31,5000 grau Celsius (°C)
Técnica de medição:	NHO 06		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Condução, convecção e radiação		
EPI(s) utilizado(s):	• Avental Alta Temperatura p/Cozinha		

Agente nocivo:	Ruído contínuo ou Intermitente - [eSocial: 02.01.001]
Tipo/Grupo:	Físico

Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	69,5000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	85,0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Onda sonora / Ar		

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos
Tipo/Grupo:	Ergonômico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

Agente nocivo:	Postura de pé por longos períodos
Tipo/Grupo:	Ergonômico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

Agente nocivo:	Trabalho com objetos cortantes e/ou perfurocortantes
Tipo/Grupo:	Mecânicos / Acidentes
Nível de Risco:	Médio
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Moderado
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022



Documento assinado no Assessor Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/YNBRY-RN5ES-KK6UB-4ZSBW>.



Documento assinado no Assessor Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/YNBRY-RN5ES-KK6UB-4ZSBW>.

FL. 088
CONTROLLADORA
Pimenta

Meio propagação:	Contato direto
EPI(s) utilizado(s):	• Luva para proteção contra agentes mecânicos - CA: 41483

Plano(s) de ação	
Referência:	Treinamento de NR6 (EPI).
As medidas existentes são suficientes para eliminar ou reduzir o risco?	Sim

Agente nocivo:	Trabalho em ambientes com risco de queimadura por contato		
Tipo/Grupo:	Mecânicos / Acidentes		
Nível de Risco:	Médio		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Moderado		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Contato direto		
EPI(s) utilizado(s):	• Luva térmica - CA: 39334		

Plano(s) de ação	
Referência:	Treinamento de NR6 (EPI).
As medidas existentes são suficientes para eliminar ou reduzir o risco?	Sim

GHE:	Recreação e apoio
Qtd. Funcionários:	4
Descrição das atividades:	Atividades de recreação, psicológica, fisioterapêutica entre outras atividades.

Setor/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Geral	MONITOR DE RECREACAO	2
Descrição da função: O que o Monitor de Recreação faz? Promove atividades recreativas, brincadeiras e jogos lúdicos, visando o entretenimento, integração social e desenvolvimento pessoal.		

Geral	PSICÓLOGO	1
Descrição da função: Realiza pesquisa, diagnóstico, acompanhamento psicológico, e intervenção psicoterápica individual ou em grupo, através de diferentes abordagens teóricas.		

Geral	FISIOTERAPEUTA	1
Descrição da função: Atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades.		

Especificação dos riscos e atividades do GHE

Agente nocivo:	Ruído contínuo ou Intermitente - [eSocial: 02.01.001]		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	65,000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	85,000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Onda sonora / Ar		

Agente nocivo:	Calor		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	25,700 grau Celsius (°C)	Limite de tolerância:	31,500 grau Celsius (°C)
Técnica de medição:	NHO 06		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Condução, convecção e radiação		

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Habitual		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		

Fl. 89

CONTROLADORIA

GHE:	Serviços Gerais
Qtd. Funcionários:	9
Descrição das atividades:	Atividades de organização, limpeza e higiene do ambiente.

Setor/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Geral	AUXILIAR DE LIMPEZA	7
Descrição da função: Executar trabalhos de limpeza em geral em edifícios e outros locais, para manutenção das condições de higiene e conservação do ambiente, coletando o lixo.		

Geral	LAVADEIRA	1
Descrição da função: Lavar e secar peças de vestiário, roupas de cama e mesa e outras, utilizando processos manuais e/ou mecânicos, para eliminar sujeiras e dar-lhes boa aparência.		

Geral	ZELADOR	1
Descrição da função: Varrer, recolher lixo.		

Especificação dos riscos e atividades do GHE

Agente nocivo:	Ruído contínuo ou Intermitente - [eSocial: 02.01.001]		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	69,5000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	85,0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Onda sonora / Ar		

Agente nocivo:	Calor		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		

Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	27,7700 grau Celsius (°C)	Limite de tolerância:	31,5000 grau Celsius (°C)
Técnica de medição:	NHO 06		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Condução, convecção e radiação		

Agente nocivo:	Umidade		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Dermal		
EPI(s) utilizado(s):	• Luvas para proteção contra umidade proveniente de operações com uso de água		

Agente nocivo:	Produtos de limpeza (Domissanitários)		
Tipo/Grupo:	Químico		
Nível de Risco:	Médio		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Moderado		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		
EPI(s) utilizado(s):	• Luva Látex Natural • Máscara de procedimentos		

Plano(s) de ação			
Referência:	Treinamento de NR6 (EPI).		
As medidas existentes são suficientes para eliminar ou reduzir o risco?	Sim		

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		

Fl. 090
F. Sumar

CONTROLADORIA

Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

Agente nocivo:	Frequente ação de puxar/empurrar cargas ou volumes
Tipo/Grupo:	Ergonômico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

Agente nocivo:	Postura de pé por longos períodos
Tipo/Grupo:	Ergonômico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

GHE	Transporte
Qtd. Funcionários:	1
Descrição das atividades:	Atividades de transporte.

Sector/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Geral	MOTORISTA	1
Descrição da função: Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas ou valores. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo.		

Especificação dos riscos e atividades do GHE

Agente nocivo:	Ruído contínuo ou Intermitente - [eSocial: 02.01.001]
----------------	--

Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	74,4000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	85,0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Onda sonora / Ar		

Agente nocivo:	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren) - [eSocial: 02.01.003]		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	0,4000 metro por segundo ao quadrado (m/s ²)	Limite de tolerância:	1,1000 metro por segundo ao quadrado (m/s ²)
Técnica de medição:	NHO 09		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Contato direto		

Agente nocivo:	Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR) - [eSocial: 02.01.004]		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	10,1000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	21,0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		

Data medição/aval.	01/12/2022
Meio propagação:	Contato direto

Agente nocivo:	Calor		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	25.5000 grau Celsius (°C)	Limite de tolerância:	32.5000 grau Celsius (°C)
Técnica de medição:	NHO 08		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Condução, convecção e radiação		

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Habitual		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		

Agente nocivo:	Postura sentada por longos períodos		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Habitual		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		

Agente nocivo:	Trabalho com risco de acidente de trânsito		
----------------	--	--	--

Tipo/Grupo:	Mecânicos / Acidentes
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Moderado
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

Plano(s) de ação

Referência:	Treinamento de NR6 (EPI).	
As medidas existentes são suficientes para eliminar ou reduzir o risco?	Sim	

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA

ATIVIDADE	DATA
Treinamento de NR6 (EPI).	24/03/2023
Treinamento de Equipamentos de Proteção Individual de acordo NR6.	
Treinamento de NR17 (Ergonomia).	24/04/2023
Treinamento de ergonomia de acordo NR17.	
Treinamento de NR 32 (Biossegurança)	24/05/2023
Treinamento de biossegurança de acordo NR 32.	
Treinamento de prevenção e combate a incêndio.	27/06/2023
Treinamento de direção defensiva.	24/07/2023

Recomendações

Os propósitos de uma avaliação de exposição a agentes de risco ambientais devem cumprir no mínimo os seguintes objetivos:

Determinar os agentes de risco potenciais à saúde a que estão sujeitos os empregados, avaliando e diferenciando entre exposições aceitáveis e inaceitáveis e implementando medidas de controle quando exposições inaceitáveis são identificadas.

Estabelecer e documentar os níveis de exposição de todos os empregados, ficando assim definido um ponto de partida que servirá como guia para cada nova avaliação de exposição, permitindo verificar sua tendência ao longo do tempo. Estes registros são também de vital importância para estudos futuros de epidemiologia.

Assegurar e demonstrar conformidade das exposições com padrões governamentais ou outros mais restritivos. No sentido de alcançar estes objetivos, esta empresa deve prosseguir com seus programas de controle das exposições, introduzindo melhorias através das seguintes diretrizes:

FL. 092

CONTROLADORIA

[Handwritten signature]

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/NBR7-RNSES-KKB-4259W>.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/NBR7-RNSES-KKB-4259W>.

Procedimentos de Trabalho e Controles Administrativos

Estas recomendações referem-se ao controle de exposição baseado em ações específicas do empregador e empregado, relativo à execução dos trabalhos, não incluindo o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

- Assegurar e incentivar os funcionários a adotarem as seguintes posturas de trabalho, para reduzir as exposições;
- Reavaliar anualmente o PGR, conforme exigência legal prevista na NR-1.5, para avaliação do seu desenvolvimento, ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.
- Solicitar dos fornecedores as Fichas de Informação de Segurança das Matérias Primas e outros produtos manipulados dentro das instalações, contendo a composição, propriedades físico-químicas, efeitos à saúde, limites de tolerância, primeiros socorros, etc. e divulgar estas informações aos empregados.

Treinamentos

- Prover treinamento sobre os seguintes aspectos:
- Saúde/Higiene Ocupacional: PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos; Resultados das Avaliações Quantitativas de Exposição aos Agentes de Risco, aspectos toxicológicos dos agentes, efeitos à saúde, primeiros socorros;

Monitoramento

Para uma efetiva demonstração e confirmação quanto aos Graus de Risco de Exposição dos grupos de exposição similar aos agentes de risco, esta empresa deverá continuar com sua estratégia de avaliação quantitativa para os agentes de risco priorizados, conforme Programa de Monitoramento e Controle Ambiental de Agentes Químicos e Ruído.

Equipamentos de Proteção Individual

Onde os Procedimentos de Trabalho não forem suficientes para reduzir completamente a exposição a níveis aceitáveis, esta empresa deve adotar como último recurso a utilização de Equipamentos de Proteção Individual.

- Diante dos novos resultados das avaliações quantitativas de exposição aos agentes químicos reavaliar o Programa de Proteção Respiratória.
- Diante dos novos resultados das avaliações quantitativas de exposição ao ruído reavaliar Programa de Conservação Auditiva.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este programa permanecerá válido por 2 (dois) anos, devendo passar por revisão anual, quaisquer alterações que venham a ocorrer nas atividades, planta física e equipamentos, exigirão novas análises. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessária. Direitos autorais reservados a Rafael Mauricio dos Santos de acordo LEI N° 9.610 de 19 de fevereiro de 1998 sendo assim proibida a cópia ou alteração sem o consentimento do autor.

RAFAEL MAURICIO DOS SANTOS:04061368583

Assinado de forma digital por RAFAEL MAURICIO DOS SANTOS:04061368583
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTUM Multipla v5, ou=20781710000103, ou=Presencial ou=Certificado PF A1,
s=RAFAEL MAURICIO DOS SANTOS:04061368583
Data: 2023.02.27 15:00:15 -03'00'

Responsável: Rafael Mauricio dos Santos

Especialidade: Tecnólogo em Segurança do Trabalho

Documento: CREA 87682 / BA

FL.

098
CONTROLDORIA

registro

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/YNBRY-RNSES-KK6J8-4Z59W>.

registro

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/YNBRY-RNSES-KK6J8-4Z59W>.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YN8RY-RN5ES-KK6J8-4ZS9W

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Rafael Maurício dos Santos - Tecnólogo em Segurança do Trabalho (CPF 040.613.685-83)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YN8RY-RN5ES-KK6J8-4ZS9W>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

FL. 094
[Assinatura]
CONTROLADORIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 451 8000

LEI Nº 011/01

PUBLICADO

22 / 3 / 2001

José Bonifácio Teixeira
Chefe de Gabinete

“Declara Entidade de Utilidade
Pública, e dá outras
providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal 096/96, faz saber que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

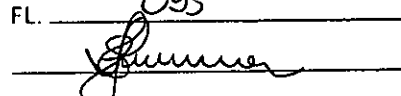
Art. 1º - Fica declarada, no âmbito do Município de Guanambi, de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE DE GUANAMBI - LAR DOS VELHINHOS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, em 22 de março de 2001.


Ariovaldo Vieira Boa Sorte
Prefeito Municipal

CONTROLADORIA
FL. 095




PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI PUBLICADO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 3451-8700

No Diário Oficial do Munic
de Guanambi - Bahia
Ano I nº 36
Em, 23/03/10

LEI Nº 382, DE 23 DE MARÇO DE 2010

Camila
CAMILA GÓTIM PRU
Secretária Municipal de Administr

*"Autoriza o Poder Executivo a
firmar convênio com a Associação
Benemérita de Caridade - Lar dos
Velhinhos, e estabelece outras
providências."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Associação Benemérita de Caridade Lar dos Velhinhos para a execução dos serviços assistenciais de ação continuada e atendimento a pessoas idosas, mediante repasse de recursos financeiros.

Art. 2º. Os recursos financeiros serão oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNS, do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, bem como de contrapartida do Município de Guanambi-Bahia.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2010.

Art. 4º. Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 23 de março de 2010.

~~Nilo Augusto Moraes Coelho~~
Prefeito do Município de Guanambi

CONTROLADORIA
FL. 096
[Assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 14 DE 22 DE ABRIL DE 2021

“Dispõe sobre designação de Gestor de Parceria e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **TÂNIA DARK SILVA MAGALHÃES**, Assistente Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização da parceria firmada com a Associação Benemerita de Caridade - Lar dos Velinhos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 22 de abril de 2021.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

CONTROLADORIA

FL. _____

097



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 15 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre designação de Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria, e estabelece outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO o quanto disposto no Decreto Municipal nº 177/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a **Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria** firmado entre esse Município e o **LAR DOS VELHINHOS – ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE**, com poderes de controle e fiscalização, com os seguintes servidores:

I – **GEANE DE SOUZA REIS SILVA** – Departamento de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II – **JOSIELLE ARAÚJO AMORIM SARAIVA** – Divisão de Tesouraria, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

III – **ANA LUIZA TEIXEIRA SANTOS LIMA** – Assistente Administrativo I, da Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 08 de 28 de setembro de 2022.

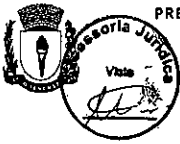
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 28 de novembro de 2023.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi

CONTROLADORIA

FL. 098





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 48.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

PUBLICADO
No Diário Oficial do Município de Guanambi - Bahia
Ano XV Nº 2103
Em 06 de Jul de 2023
Marcelo Sotiano Pita
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001-23
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-23DPCR

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001-23 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI E A
ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE
MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES
SEGUINTE:

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito público, sito na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Centro Administrativo, cidade de Guanambi-BA, inscrito no CNPJ nº 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Nilton Augusto Moraes Coelho, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE, pessoa jurídica de direito privado, situada na Praça Joséfa Moura, nº 98, Bairro Bom Jesus, Cidade Guanambi, Estado Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.788.244/0001-95, neste ato representada por seu representante legal o CARLOS CAROBA DE SOUSA, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade RG nº 13142591 SSP MG, inscrito no CPF sob o nº 071.096.186-33 e seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 177/2017 e demais legislações pertinentes, pelos termos da proposta apresentada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a "Execução de serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, na modalidade Abrigo Institucional", conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - Dê-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 42.840,00 (quarenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais), pagos em parcelas de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e contrapartida de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS totalizando R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais) mensais

Fls. 97
Proc. 001-23 DPCR
Ass. [Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 48.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

Parágrafo Primeiro - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas e em estirifa conformidade com o cronograma de desembolso aprovado, transferidos eletronicamente na conta indicada pela organização da sociedade civil vencedora, não havendo sob hipótese alguma antecipação de pagamento.

Parágrafo Segundo - O Município reserva-se o direito de reter os pagamentos à organização da sociedade civil, caso constatado qualquer das impropriedades previstas no art. 48 da Lei nº 13.019/2014.

Parágrafo Terceiro - Caso não haja a comprovação do recolhimento das obrigações sociais, o pagamento será suspenso até comprovada sua regularização.

Parágrafo Quarto - Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, o repasse da terceira, bem como as demais, ficará condicionado à comprovação da prestação de contas, cujo prazo de entrega encontrar-se vencido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS

Parágrafo Primeiro - A administração pública poderá autorizar o remanejamento de recursos do plano de aplicação, durante a vigência da parceria, para consecução do objeto pactuado, de modo que, separadamente para cada categoria econômica da despesa, corrente ou de capital, a organização da sociedade civil remaneje, entre si, os valores definidos para os itens de despesa, desde que, individualmente, os aumentos ou diminuições não ultrapassem 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente aprovado no plano de trabalho para cada item.

Parágrafo Segundo - O remanejamento dos recursos de que trata o parágrafo primeiro somente ocorrerá mediante prévia solicitação, com justificativa apresentada pela organização da sociedade civil e aprovada pelo órgão da administração pública responsável pela parceria.

Fls. 98
Proc. 001-23 DPCR
Ass. [Assinatura]

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS

Parágrafo Único - O pagamento de qualquer parcela somente será efetuado mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF), Certidão Negativa de Débito (CND), emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Guia de recolhimento INSS do funcionário (GRPS), Guia de recolhimento INSS da empresa, Folha de pagamento dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 48.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 48.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

funcionários, Guia de recolhimento do FGTS do funcionário (GFIP), Guia de Retenção (GPS) e Guia de recolhimento do PIS/COFINS, com prazo de validade vigente. A organização da sociedade civil vencedora deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior. Como o prazo limite para recolhimento das guias de INSS, FGTS e PIS/COFINS é 02, 07 e 20 do mês seguinte, o contratado deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO - Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto, correrão por conta das seguintes dotações:

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 44 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 5.244.0008.2.055 - Gestão das Ações de Proteção Básica
Projeto/Atividade: 5.244.0008.2.052 - Gestão das Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade
Classificação Econômica: 3.3.90.43.00.1650 - Subvenções Sociais
Classificação Econômica: 3.3.90.43.00.1650 - Subvenções Sociais
Classificação Econômica: 3.3.50.43.00.000000.29 - Subvenções Sociais
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00.1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00.1650 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fls. 99
Proc. 001-23 DPCR
Ass. [Assinatura]

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES

A CONTRATADA é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

- Iniciar a execução do objeto pactuado após assinatura e publicação do Acordo de Cooperação;
- Comparecer em juízo nas questões trabalhistas propostas por seus empregados contra si, ou contra o Município, assumindo o polo passivo, defendendo-se judicialmente e reconhecendo perante a Justiça do Trabalho, sua condição de empregadora, arcando com o ônus de eventual condenação, inclusive honorários; c) Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;

- Pagar seus funcionários em dia, independente do dia do pagamento realizado pelo Município;
- Facilitar a fiscalização pelo Município, por meio da atuação do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação ou de Avaliação) durante a vigência da parceria;
- Cumprir em sua integralidade, as exigências do presente Edital de Chamamento Público e seus anexos.

A CONTRATANTE é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

- A fiscalização da parceria será feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do gestor designado, bem como pela Controladoria Municipal com as seguintes atribuições conforme preconizado no art. 61 da Lei 13.019/2014:
 - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
 - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
 - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019/2014;
 - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
 - Gestor designado: Tania Dark Silva Magalhães.
- A responsabilidade subsidiária do ente público nos casos de ações trabalhistas movidas contra a organização da sociedade civil não é automática. Ou seja, o ente público somente será responsabilizado subsidiariamente se ficar comprovado que agiu de forma culposa na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas.
- Orientar os servidores responsáveis pela liquidação e pagamento das faturas que verifiquem a presença dos documentos citados no processo antes de executarem a liquidação e o pagamento.
- Arquivar juntamente às notas de empenho (pele prazo de 5 anos) a fim de facilitar a comprovação de que houve a fiscalização pelo Município, elidindo eventual responsabilidade subsidiária de que trata o súmula em questão.

Fls. 100
Proc. 001-23 DPCR
Ass. [Assinatura]

CONTROLADORIA

FL. 099

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HERMOLE FERREIRA DOMATO, 90 - CENTRO
C.N.P.J. Nº 13.982.844/0001-88
CEP 48.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE/FAX: 77 3452-4302

Fls. 10
Proc. 001.233.032
Ass. _____

CLÁUSULA SÉTIMA - O Município de Guanambi ficará isento de responsabilidade acerca de quaisquer ocorrências que porventura surjam durante a vigência da parceria, ficando sob a responsabilidade da Contratada fornecer, caso necessário, a seus funcionários todos os equipamentos necessários para a execução da presente parceria.

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO - O prazo para execução da presente parceria será de 12 (doze) meses, de acordo com o cronograma físico-financeiro, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Parágrafo Primeiro - O prazo estabelecido na Cláusula Oitava deste termo contratual poderá ser prorrogado nos termos dos arts 56 e 57 da Lei 13.019/2014.

Parágrafo Segundo - Após a assinatura do Acordo de Cooperação pela Contratante, é obrigatório a abertura do "Relatório de Execução do Objeto" e "Relatório de Execução Financeira" nos Termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Parágrafo Terceiro - A baixa contábil em definitivo da parceria será efetuada nos termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, demais itens, tramitado em todas as instâncias de fiscalização e com arquivamento e guarda pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Quarto - A contratada é obrigada a corrigir, readequar ou reinserir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do contrato em que se verificarem incorreções, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de mão-de-obra e materiais empregados de forma inadequada.

CLÁUSULA NONA - A CONTRATADA obrigada a executar os serviços mencionados na Cláusula Primeira, segundo as metas pactuadas, fornecendo mão-de-obra, insumos, infraestrutura e demais elementos necessários a sua perfeita execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HERMOLE FERREIRA DOMATO, 90 - CENTRO
C.N.P.J. Nº 13.982.844/0001-88
CEP 48.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE/FAX: 77 3452-4302

Fls. 10
Proc. 001.233.032
Ass. _____

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS A ENTIDADE (ART.73, VI) Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, a administração poderá garantir a privia defesa, aplicar a organização da sociedade civil as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - suspensão temporária de participação em chamamento público e impedimento de celebrar termos de parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades da esfera de governo de administração pública sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- III - declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar termos de parceria de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarar a administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base no inciso II do parágrafo anterior.

Parágrafo Único. A sanção estabelecida no inciso III do caput deste artigo é de competência exclusiva do Secretário Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias de abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A Contratada reconhece e declara expressamente a sua responsabilidade pelo atendimento das metas pactuadas, nos termos dos Artigos 22, 24 e 37 da Lei nº 13.019/2014 e demais legislações, normas e regulamentos pertinentes a matéria, conforme as condições do contrato.

Parágrafo Único - No caso da Contratada ser responsável pelo fornecimento de insumos, estes deverão ser da 1ª qualidade, responsabilizando-se por qualquer problema surgido na execução das obras, trabalhos inerentes a execução da parceria, devendo reparar de forma premente no total ou parcialmente para o bom andamento da mesma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HERMOLE FERREIRA DOMATO, 90 - CENTRO
C.N.P.J. Nº 13.982.844/0001-88
CEP 48.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE/FAX: 77 3452-4302

Fls. 10
Proc. 001.233.032
Ass. _____

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Se, por qualquer razão, a Contratada não acatar qualquer laudo, parecer ou relatório do gestor de parceria, poderá promover ou realizar, às suas expensas, pericia técnica ou contábil relativa à discordância.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A petição a que se refere à cláusula anterior somente poderá ser levada a efeito por campo técnico competente, composto, no mínimo, por 03 (três) elementos, um dos quais obrigatoriamente indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Este Acordo de Cooperação poderá ser alterado quando:

I - A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, e ser apresentada na administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.

II - A prorrogação de ofício de vigência do instrumento deve ser feita pela administração pública, antes do seu término, quando ela der causa e atrazo na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado.

III - As alterações previstas no caput prescindem de aprovação de novo plano de trabalho pela administração pública, mas não de análise jurídica prévia da minuta do termo ativo da parceria e da publicação do extrato do termo ativo em meios oficiais de divulgação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO - O presente Acordo de Cooperação poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 13.019/2014. A falta de pagamento das obrigações patronais por parte da entidade parceira e vencedora sujeitará à rescisão sumária do contrato.

Parágrafo Único - Sob nenhum aspecto será admitido, por parte da organização da sociedade civil vencedora, exceção de contrato não cumprido, em face da Administração, exceto nos casos expressamente previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - O presente Instrumento de Parceria reger-se-á pelas disposições expressas na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Municipal nº 177/2017,



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HERMOLE FERREIRA DOMATO, 90 - CENTRO
C.N.P.J. Nº 13.982.844/0001-88
CEP 48.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE/FAX: 77 3452-4302

e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe subsidiariamente no que couber, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 13.019/2014, do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social na figura do gestor designado, que apontará as irregularidades verificadas, as quais deverão ser sanadas pela organização da sociedade civil contratada, devendo esta proceder às correções e os ajustes necessários ao bom andamento do presente Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - As partes elegem o foro de Comarca de Guanambi, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as controvérsias oriundas da execução do presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

Guarambi-Bahia, 03 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE GUANAMBI
Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito Municipal

Fls. 10
Proc. 001.233.032
Ass. _____

ASSOCIAÇÃO BENEFACTORIA DE CARIDADE
CARLOS CARLOS DE SOUZA

TESTEMUNHAS:

NOME *Abraão Augusto Batista S. Marques* CPF *010.951.255-65*
NOME *Carolina da Silva Senozinho* CPF *033.140.573-30*

CONTROLADORIA

Fl. 100

Abraão



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HERCULE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
CNPJ: 13.822.640/0001-98
Fone/Fax: 77 3452 4302

PUBLICADO
No Diário Oficial do Município de Guanambi - Bahia
Ano XV Nº 2863
Em 10/01/2014

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001-23
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-23/PCP

Objeto	"Execução de serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, na modalidade Abrigo Institucional."
Modalidade	Chamamento Público - Dispensa
Crédito de despesa	Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade Organizacional: 44 - Fundo Municipal de Assistência Social Projeto/Atividade: 8.244.0008.2.052 - Gestão das Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Classificação Econômica: 3.3.90.43.00.1900 - Obrigações Sociais Classificação Econômica: 3.3.90.43.00.1900 - Obrigações Sociais Classificação Econômica: 3.3.90.43.00.1900 - Obrigações Sociais Classificação Econômica: 3.3.90.43.00.1900 - Obrigações Sociais Classificação Econômica: 3.3.90.43.00.1900 - Obrigações Sociais Classificação Econômica: 3.3.90.43.00.1900 - Obrigações Sociais Classificação Econômica: 3.3.90.43.00.1900 - Obrigações Sociais
Valor	O valor pactuado para o presente parceria é importância de R\$ 42.840,00 (quarenta e dois mil e oitocentas e quarenta reais), pagos em parcelas de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e contrapartida de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS totalizando R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais) mensais.
Vigência do contrato	12 (doze) meses
Data do contrato	03 de Janeiro de 2013.
Contratante	Município de Guanambi
Contratada	ASSOCIAÇÃO BENEEMÉRITA DE CARIDADE - CNPJ nº 14.788.244/0001-95
Base legal	Art. 30, Inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, Inciso IV do Decreto Municipal nº 177/2017.

Fls. 105
Proc. 001-23/PCP
Ass. 001



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA HERCULE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
CNPJ: 13.822.640/0001-98

Fls. 106
Proc. 001-23/PCP
Ass. 001

PLANO DE TRABALHO
FNAS

1 - DADOS CADASTRAIS	
1.1 - DA ORGANIZAÇÃO:	
Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO BENEEMÉRITA DE CARIDADE - LAR DOS VELHINHOS CNPJ: 14.788.244/0001-95	
Rua: Praça José Afonso Moura, 98	Bairro: Bela Jéssica Cidade: Guanambi
Complemento:	Estado: Bahia CEP: 46.430-000
Telefone: (77) 3451-2833	Celular:
E-mail: larvelhinhosgm@gmail.com	
Site: larvelhinhos.pb.org.br	
1.2 - DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO:	
Nome: CARLOS CAROBA DE SOUSA RG: 13.141.591 SSP-MG	
CPF: 871.096.186-33	
Rua: Brasília Silva Guimarães	Bairro: Sandoval Maranhão Cidade: Guanambi
(parágrafo 11), nº 55	Estado: Bahia CEP: 46.430-000
Complemento: Casa	Celular: 77 9.9932-9763
Telefone:	
E-mail: carabap99@brsnet.com	
Cargo: Presidente	
Eleito em: 28/09/2011 Vigência do Mandato: 28/09/2013	
1.3 - DADOS BANCÁRIOS	
Banco: 001 - Banco do Brasil	
Agência: 0913-7 Número da Conta: 9899-2	
1.4 - DIRETORIA:	
Nome: CARLOS CAROBA DE SOUSA Cargo: Presidente	
Nome: PLÁVIO JOSÉ DE OLIVEIRA NOGUEIRA Cargo: Coordenador	
Nome: CRISTIANO AUGUSTO DE CASTRO Cargo: Tesoureiro	
Nome: JEAN CHARLES DE OLIVEIRA BATISTA Cargo: Secretário	
1.5 - CORPO TÉCNICO:	
Nome: JOSÉLIA MARIA PEREIRA Cargo: Enfermeira/Responsável Técnica	
1.6 - CONSELHO FISCAL:	
Nome: JESULINO JOSÉ BEZERRA NETO Cargo: Conselheiro	
Nome: JOSÉ GERALDO SOUZA DE SA Cargo: Conselheiro	
Nome: GUILHERME CRUZ DO NASCIMENTO Cargo: Conselheiro	
Nome: LOURIVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA Cargo: Conselheiro	
Nome: ELOISA VILAS BOAS LILUS LIMA Cargo: Conselheiro	
3 - OUTROS PARTICIPES	
Não possui.	
3 - PROJETO	
3.1 - OBJETIVO GERAL	
- Acolher e garantir proteção integral; - Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; - Restabelecer vínculos familiares e sociais;	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA HERCULE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
CNPJ: 13.822.640/0001-98

Fls. 107
Proc. 001-23/PCP
Ass. 001

- Possibilitar a convivência comunitária; - Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais; - Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos possam conviver com autonomia; - Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.	
3.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
Para idosos (as): - Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária; - Desenvolver condições para a independência e o autocuidado; - Promover o acesso à renda; - Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.	
3.3 - JUSTIFICATIVA	
A Prefeitura Municipal de Guanambi/Fundo Municipal de Assistência Social, em conformidade com o que consta no marco regulatório Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto Municipal nº 177 de 11 de maio de 2017 que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, entidades prestadoras de serviços de Assistência Social para Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, na modalidade abrigo institucional, apresenta este Plano de Trabalho que deverá ser executado pela Associação Beneemérta de Caridade - Instituto de Longa Permanência para Idosos (as) ILPI, para cumprimento da Lei Municipal nº 1.257 de 26 de setembro de 2019. As atividades desenvolvidas na Associação Beneemérta de Caridade - Instituto de Longa Permanência para Idosos (as) ILPI, ofertadas de modo ininterrupto (24 horas), são consideradas de relevância pública, sendo a única instituição no município que presta serviço de acolhimento institucional para idosos acima de 60 anos. Desse modo, diante da existência de programas/serviços de acolhimento institucional públicos para idosos, para ambos os sexos, no Município de Guanambi, é de suma relevância a colaboração com a manutenção dos serviços prestados pela referida instituição. Logo, também é considerado no presente Plano de Ação que as atividades propostas são de natureza da Política de Assistência Social, sendo como referida a Lei Federal de nº 8742/1993 (Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS) e Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) (Resolução Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Nº 21/2016 (Requisitos para Celebração de parcerias entre o órgão gestor da Assistência Social e Entidades ou Organizações de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS). Embora a natureza do acolhimento deve ser provisória e, excepcionalmente, indeterminada, a colaboração com a manutenção dos serviços ofertados a idosos em ILPI tem-se inspirado, visto que destinam-se a usuários que não dispõem de condições para permanecerem em família, por inúmeras razões que agravam a qualidade da convivência no mesmo espaço, envolvendo situações de violência e negligência, abandono, ou mesmo vínculos familiares fragilizados ou rompidos.	
3.4 - PÚBLICO ALVO/BENEFICIÁRIOS	
50 Internos e famílias	
3.5 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA	
Município de Guanambi	
3.6 - METODOLOGIA	
O serviço de acolhimento institucional para idosos (as) deve ser desenvolvido na seguinte modalidade: Acolhimento em unidade institucional com características domiciliares que acolhe idosos (as) com diferentes necessidades e graus de dependência. Deve assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, físicas e de lazer na comunidade. A capacidade de atendimento das unidades deve seguir as normas da Vigilância Sanitária, devendo ser assegurado o atendimento de qualidade, personalizado, com até 4 (quatro) idosos (as) por quarto. DESCRIÇÃO GERAL: Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destilado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deve garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raças/etnias, religião, gênero e orientação sexual.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA HERCULE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
CNPJ: 13.822.640/0001-98

Fls. 108
Proc. 001-23/PCP
Ass. 001

O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. A regra de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfil. Deve funcionar em unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações devem ser organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos (as) usuários (as), oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.	
DESCRIÇÃO ESPECÍFICA	
Perfil Idosos (as): Acolhimento para idosos (as) com 60 anos ou mais, de ambos os sexos. Independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando exigidas todas as possibilidades de atendimento e convívio com os familiares. O perfil para idosos (as) que estejam sob condições de atendimento e convívio com os familiares. O perfil para idosos (as) que estejam sob condições de atendimento e convívio com os familiares. O perfil para idosos (as) que estejam sob condições de atendimento e convívio com os familiares. Idosos (as) com vínculo de parentesco ou afinidade - casais, irmãos, amigos etc. devem ser atendidos em mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos usuários de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos (as) com deficiência devem ser incluídos (as) nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.	
PROVISÕES AMBIENTE FÍSICO	
GERAL: Espaço para moradia, adequado de referência, condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences. Acessibilidade de acordo com as normas da ABNT.	
ESPECÍFICAS	
PARA ADULTOS E FAMÍLIAS: Conforme a realidade local. RECURSOS MATERIAIS: Material permanente e material de consumo necessário para o desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computador, impressora, telefone, camas, colchões, roupa de cama e banho, utensílios para cozinha, alimentos, material de limpeza e higiene, vestuário, brinquedos, entre outros. Material pedagógico, cultural e esportivo. Banco de Dados de usuários (as) de beneficiários e serviços socioassistenciais; Banco de Dados dos serviços socioassistenciais; Cadastro Único dos Programas Sociais; Cadastro de Beneficiários do EPC.	
ARTICULAÇÃO EM REDE:	
- Demais serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas setoriais; - Programas e projetos de formação para o trabalho, de profissionalização e de inclusão produtiva; - Serviços, programas e projetos das instituições não governamentais e comunitárias. - Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.	
CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO	
Idosos (as) - Por requisição de serviços de políticas públicas setoriais, CREAS, demais serviços socioassistenciais, Ministério Público ou Poder Judiciário.	
3.7 - CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA	
De acordo com o NDB-RH/SUAS e RDC ANVISA Nº 502, de 27 de maio de 2011	
3.8 - RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS	
CONTRIBUIR PARA: - Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; - Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; - Inclusões e famílias protegidas; - Conservação da autonomia;	

CONTROLADORIA

FL. 101

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
CNPJ: 13.982.840/0001-98

- Individuos e familias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

AQUISIÇÕES DOS(AS) USUÁRIOS(AS):

SEGURANÇA DE ACOLHIDA

- Ser acolhido em condições de dignidade;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
- Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto.

Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social.

- Ter endereço institucional para utilização como referência.
- Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania.
- Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades.

4 - OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

- No Relatório de Prestação de Contas os valores devem ser especificados de acordo os Fundos de Repasse.

5 - METAS E ETAPAS

Table with columns: META 1, ITEM, METAS E ETAPAS, VALOR, DATA INICIAL, DATA FINAL, SALDO. Includes details for 'Acolhimento de Pessoas Idosas' and 'Manutenção das Atividades do Abrigo'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
CNPJ: 13.982.840/0001-98

Fis. 110
Proc. 001-23 DPCP
Ass. 98

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Table with columns: REPASSO MUNICÍPIO, FUNDO, META, TOTAL. Shows monthly payment schedule from JAN/2023 to DEZ/2023.

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município de Guanambi, para os efeitos e sob as penas da lei, que inscrito qualquer débito em nome ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Federal ou Estadual, que impeça a celebração de parceria, na forma deste plano de Trabalho.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito do Município de Guanambi - BA

CARLOS CARLOS DE SOUSA
Presidente da Associação Benemerita de Caridade Lar dos Velhinhos

74 GUANAMBI - BAHIA
CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 001-23DPCP-FMG



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.840/0001-98
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

AVISO DE RATIFICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001-23DPCP-FMG
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-23DPCP-FMG

O Prefeito do Município de Guanambi, NILO AUGUSTO MORAES COELHO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa - Chamamento Público, embeboado no Caput, Art. 24, da Lei nº 8.666/93, Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 1772017 e Lei Municipal 1.401/2021, e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Termo de Colaboração - Dispensa - cujo objeto é a "Execução de serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, na modalidade Abrigo Institucional." Da pessoa jurídica: Associação Benemerita de Caridade, inscrita no CNPJ sob nº 14.788.244/0001-95, situada na Praça José Afonso Moura, nº98, Bairro Bom Jesus - Guanambi-BA, no valor de R\$ 42.840,00 (quarenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais).

Guanambi-Bahia, 03 de janeiro de 2023.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito do Município de Guanambi

Fis. 111
Proc. 001-23 DPCP
Ass. 98

CONTROLADORIA

FL.

Handwritten signature and initials

75 GUANAMBI - BAHIA
CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 001-23DPCP-FMG



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.840/0001-98
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001-23
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-23DPCP-FMG

Table with columns: Objeto, Modalidade, Créditos de despesa, Valor, Vigência do contrato, Data do contrato, Contratante, Contratada, Base legal. Details the contract for social protection services.

Fis. 112
Proc. 001-23 DPCP
Ass. 98

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Estado da Bahia



2023

Processo de Pagamento Nº 2420

Data: 06/12/2023

Empenho Nº: 226 / 9051

Credor: 7060 - ORGANIZAÇÃO DA SOC.CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE



Valor Bruto R\$: 6.800,00
Valor Retido R\$: 0,00
Valor Líquido R\$: 6.800,00

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2054.43.1660
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ação: 2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte: 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
50239-1	BB - PMG - FMAS - BL MAC FNAS - 50239-1	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	6.800,00
			CONTROLADORIA		
			F. <u>103</u>		
			<u>[Assinatura]</u>		



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 226 / 2023 N° SUB-EMPENHO: 9051 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

Data Empenho: 05/05/2023 Data Sub-Empenho: 04/12/2023 Data Liquidação: 04/12/2023 Data Pagamento: 06/12/2023

FORNECEDOR

Nome: 7060 - ORGANIZAÇÃO DA SOC.CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARII Tipo Pessoa: Jurídica
 Endereço: PRAÇ JOSAFÁ MOURA, 98 Complemento:
 Bairro: BOM JESUS Cidade: GUANAMBI Estado: BA
 CNPJ: 14.788.244/0001-95 Insc. Estadual: CPF: RG:
 Conta Corrente: 9889-2 Agência: 923-7 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Reduzido: 2054.43.1680 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Função: 08 - Assistência Social
 Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária
 Programa: 006 - TRABALHANDO O SOCIAL
 Ação: 2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
 Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
 Fonte: 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
 Sub-Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade: Não se Aplica	Contrato:	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 001-23DPCP-PMG		27.994,00	17.000,00	10.994,00
Patrimônio:				

HISTÓRICO REFERENTE 11ª E 12ª PARCELAS PARA ATENDER AS DESPESAS COM O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL. REPASSE REALIZADO PELO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS).	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	6.800,00	6.800,00	0,00

Data do Empenho: 05/05/2023 Data de Liquidação: 04/12/2023 Data do Pagamento: 06/12/2023

Seis mil e oitocentos reais ## Valor Bruto 6.800,00

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais), proveniente desta nota. Em, 06/12/2023

Carla Maria Santos Gomes
 CARLA MARIA SANTOS GOMES
 Secretário(a)
 Matrícula: 700086

O processo foi pago conforme a autorização. Em, 06/12/2023

Tiago F. de Souza de Castro
 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA
 CPF: 027.581.965-57

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
N° Conta	Descrição Conta	N° Agência	Banco	N° Doc.	Valor
50239-1	BB - PMG - FNAS - BL MAC FNAS - 50239-1	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	6.800,00

RECIBO N° PROCESSO PAGTO: 2420 / 2023

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI a importância supra de R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de n° 2420, pela qual damos total quitação.

Pagamento efetuado através do DEBITO.

CONTROLADORIA
 FL. 104
[Assinatura]

50235-1



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -
CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - - GUANAMBI - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 226 / 2023 Nº SUB-EMPENHO: 9051 Data do Sub-Empenho: 04/12/2023 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR

Nome: 7060 - ORGANIZAÇÃO DA SOC.CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE GARII Tipo Pessoa: Jurídica
 Endereço: PRAÇ JOSAFÁ MOURA, 99 Complemento:
 Bairro: BOM JESUS Cidade: GUANAMBI Estado: BA
 CNPJ: 14.788.244/0001-95 Insc. Estadual: CPF: RG:
 Conta Corrente: 8889-2 Agência: 923-7 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Reduzido: 2054.43.1860 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Data do Empenho: 05/05/2023

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Função: 08 - Assistência Social
 Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária
 Programa: 006 - TRABALHANDO O SOCIAL
 Ação: 2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
 Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
 Fonte: 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
 Sub-Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade: Não se Aplica	Contrato:	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 001-23DPCP-PMG		27.994,00	17.000,00	10.994,00
Patrimônio: -				

HISTÓRICO

REFERENTE 11ª E 12ª PARCELAS PARA ATENDER AS DESPESAS COM O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL. REPASSE REALIZADO PELO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS).

Movimentação Empenho			
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	6.800,00	6.800,00	0,00

Data do Empenho: 05/05/2023 Data do Liquidação: 04/12/2023

RETENÇÕES

Código	Descrição	Valor
## Seis mil e oitocentos reais ##		0,00
	Valor Retido	0,00
	Valor Líquido	6.800,00

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	04/12/2023	DISPENSA 001-23DPCP-PMG	6	6.800,00

DESDOBRAMENTOS (PCASP)

Código	Descrição	Valor R\$
35311030	LIQUIDACAO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS	6.800,00

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 04/12/2023.

Carla Maria Santos Gomes

CARLA MARIA SANTOS GOMES
Secretário(a)
Matrícula: 700086

Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 04/12/2023, podendo efetuar o pagamento.

Josiele Araújo Amorim Saraiva

JOSIELE ARAÚJO AMORIM SARAIVA
Chefe de Divisão da Tesouraria
CPF: 050.548.685-77

CONTROLADORIA

FL. 306

[Assinatura]

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Estado da Bahia



2023

Processo de Pagamento Nº 2418

Data: 06/12/2023

Empenho Nº: 228 / 9053

Credor: 7060 - ORGANIZAÇÃO DA SOC.CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE



Valor Bruto R\$: 340,00
Valor Retido R\$: 0,00
Valor Líquido R\$: 340,00

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2055.43.1500
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ação: 2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
38760-6	BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	340,00
			CONTROLADORIA <i>[Handwritten Signature]</i>		



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - - GUANAMBI - BA

ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 228 / 2023	Nº SUB-EMPENHO: 8053	TIPO DO EMPENHO: Estimativo
Data Empenho: 05/05/2023	Data Sub-Empenho: 04/12/2023	Data Liquidação: 04/12/2023
		Data Pagamento: 06/12/2023

FORNECEDOR					
Nome:	7060 - ORGANIZAÇÃO DA SOC.CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARII		Tipo Pessoa: Jurídica		
Endereço:	PRAÇ JOSAFÁ MOURA, 98		Complemento:		
Bairro:	BOM JESUS	Cidade:	GUANAMBI	Estado: BA	
CNPJ:	14.788.244/0001-95	Insc. Estadual:	CPF:	RG:	
Conta Corrente:	8888-2	Agência:	923-7	Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2055.43.1500 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação:	2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade: Não se Aplica	Contrato:	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 001-23DPCP-PMG		145.969,70	1.020,00	144.949,70
Patrimônio:				

HISTÓRICO REFERENTE 11ª E 12ª PARCELAS DA CONTRA PARTIDA PARA ATENDER AS DESPESAS COM O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL. REPASSE REALIZADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS).	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	340,00	340,00	0,00

Data do Empenho: 05/05/2023	Data do Liquidação: 04/12/2023	Data do Pagamento: 06/12/2023
-----------------------------	--------------------------------	-------------------------------

## Trezentos e quarenta reais ##	Valor Bruto	340,00
----------------------------------	-------------	--------

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais), proveniente desta nota. Em, 06/12/2023	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 06/12/2023
 CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700086	 TINGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA CPF: 027.581.955-57

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
36780-6	BB - FMAS - PMG - LIVRE - 36780-6	0823-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	340,00

RECIBO		Nº PROCESSO PAGTO: 2418 / 2023
Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI a importância supra de R\$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 2418, pela qual damos total quitação.		
Pagamento efetuado através de DEBITO.		CONTROLADORIA FL. <u>109</u> 4409122



Emissão de comprovantes

G3350809405080551
06/12/2023 09:46:36

06/12/2023 - BANCO DO BRASIL - 09:44:16
092308923 SEGUNDA VIA 0803
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FMAS DE GUANAMBI
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 38.760-6

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	06/12/2023
NR. DOCUMENTO	550.923.000.009.889
VALOR TOTAL	340,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2
NR. DOCUMENTO 550.923.000.038.760
=====

NR.AUTENTICACAO	0.B74.885.8A1.D80.A78
-----------------	-----------------------

CONTROLADORIA

FL. _____
[Handwritten Signature]



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 228 / 2023 Nº SUB-EMPENHO: 9053 Data do Sub-Empenho: 04/12/2023 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR

Nome: 7060 - ORGANIZAÇÃO DA SOC.CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARII **Tipo Pessoa:** Jurídica
Endereço: PRAÇ JOSAFÁ MOURA , 98 **Complemento:**
Bairro: BOM JESUS **Cidade:** GUANAMBI **Estado:** BA
CNPJ: 14.788.244/0001-95 **Insc. Estadual:** **CPF:** **RG:**
Conta Corrente: 8889-2 **Agência:** 823-7 **Banco:** 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2055.43.1500 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Data do Empenho: 05/05/2023

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 - Assistência Social
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação: 2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Sub-Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade: Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 001-23DPCP-PMG	145.989,70	1.020,00	144.969,70
Patrimônio: -	Controlo:		

HISTÓRICO

REFERENTE 11ª E 12ª PARCELAS DA CONTRA PARTIDA PARA ATENDER AS DESPESAS COM O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE ACOILHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL. REPASSE REALIZADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS).

Movimentação Empenho

Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
340,00	340,00	0,00

Data do Empenho: 05/05/2023

Data de Liquidação: 04/12/2023

RETENÇÕES

Código	Descrição	Valor
## Trezentos e quarenta reais ##		0,00
	Valor Retido	0,00
	Valor Líquido	340,00

DOCUMENTOS/COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	04/12/2023	DISPENSA 001-23DPCP-PMG	8	340,00

DESDOBRAMENTOS (PCASP)

Código	Descrição	Valor R\$
35311030	LIQUIDACAO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS	340,00

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 04/12/2023.

Carla Maria Santos Gomes

CARLA MARIA SANTOS GOMES
Secretária(a)
Matrícula: 700085

Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 04/12/2023, podendo efetuar o pagamento.

Josiele Arany Amorim Saraiva

JOSIELE ARANY AMORIM SARAIVA
Chefe de Divisão da Tesouraria
CPF: 050.548.685-77

4490123

CONTROLADORIA

FL. 111

[Assinatura]



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

NOTA DE SUB-EMPENHO

EMPENHO: 228 / 2023 Nº SUB-EMPENHO: 9053 Data do Sub-Empenho: 04/12/2023 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR

Nome: 7060 - ORGANIZAÇÃO DA SOC.CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE	Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço: PRAC JOSAFÁ MOURA, 98	Complemento:
Bairro: BOM JESUS	Cidade: GUANAMBI
CNPJ: 14.788.244/0001-95 Insc. Estadual:	CPF:
Conta Corrente: 9889-2 Agência: 923-7	RG:
	Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.
	Estado: BA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2055.43.1500 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Data do Empenho: 05/05/2023

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 - Assistência Social
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 008 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação: 2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Sub-Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade: Não se Aplica	Contrato:	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 001-23DPCP-PMG		145.959,70	1.020,00	144.949,70
Patrimônio:				

HISTÓRICO

EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL.CONF. TERMO DE COLABORAÇÃO EM ANEXO.

Movimentação Empenho

Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
340,00	340,00	0,00

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

Trezentos e quarenta reais ## 340,00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 04/12/2023.

Carla Maria Santos Gomes

CARLA MARIA SANTOS GOMES
Secretário(a)
Matrícula: 700086

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 04/12/2023

Tania Darc Silva Magalhaes
TANIA DARC SILVA MAGALHAES
Assistente Administrativo
CPF: 467.998.935-15

BAFIC -

CONTROLADORIA

FL. 112

[Signature]

Extratos

do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Período: (01/2023 a 12/2023)

Banco: Banco do Brasil
Agência: 0923-7
Conta Corrente: 38760-6

CONTROLADORIA

FL.

113

[Handwritten Signature]





Extrato de Conta Corrente

G3360512241463691
08/02/2023 11:31:01

Cliente - Conta atual

Agência 923-7
Conta corrente 38780-8FMAS DE GUANAMBI
Período do extrato 01/01/2023 até 10/01/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2023		+ TED Transf. Eletr. Disponiv 237 3029 034425959000190 COMERCIAL SAN	10.201	469,48 D	
02/01/2023		+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 02/01/2023	820.021.100.099.286	11,00 D	
02/01/2023		Resgate Automático	1.972	480,48 C	0,00 C
03/01/2023		+ TED Transf. Eletr. Disponiv 237 3029 034425959000190 COMERCIAL SAN	10.301	190,00 D	
03/01/2023		+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 03/01/2023	820.031.100.092.367	11,00 D	
03/01/2023		Resgate Automático	1.972	201,00 C	0,00 C
04/01/2023		+ Transferência recebida 04/01 08:18 CARLA GLETIENE SILVA	10.401	1.368,13 D	
04/01/2023		+ Transferência recebida 04/01 08:18 CARLA GLETIENE SILVA	10.402	378,61 D	
04/01/2023		+ Transferência recebida 04/01 08:18 CARLA GLETIENE SILVA	10.403	2.482,33 D	
04/01/2023		Resgate Automático	1.972	4.239,07 C	0,00 C
05/01/2023		+ Transferência recebida 05/01 14:28 PM GUANAMBI -ICMS	550.923.000.030.219	86.900,00 C	
05/01/2023		+ Transferência enviada 05/01 09:22 GGV C F V LTDA	550.923.000.053.653	1.419,29 D	
05/01/2023		+ INSS Arrecadação GPS- Ident.: 15235608000183 - 06/2022	10.501	1.193,54 D	
05/01/2023		+ TED Transf. Eletr. Disponiv 104 0779 04965080599 LENICE LIMA DA SI	10.502	350,00 D	
05/01/2023		+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 05/01/2023	810.051.200.109.664	11,50 D	
05/01/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	83.925,87 D	0,00 C
06/01/2023		+ Transferência enviada 06/01 09:20 MICKS TELECOM EIRELI EPP	550.923.000.013.363	531,72 D	
06/01/2023		+ Transferência enviada 06/01 09:20 L RIBEIRO COMERCIAL LTDA	550.923.000.020.748	985,75 D	
06/01/2023		+ Transferência enviada 06/01 09:20 PROCEDE BAHIA	550.923.000.043.696	2.270,50 D	
06/01/2023		+ Transferência enviada 06/01 09:20 PROCEDE BAHIA	550.923.000.043.698	4.740,50 D	
06/01/2023		+ Transferência enviada 06/01 09:20 TRIMAG TRATORES COMERCIO	550.923.000.044.790	759,11 D	
06/01/2023		+ Transferência enviada 06/01 09:20 CARLA GLETIENE SILVA	550.923.000.045.529	498,33 D	
06/01/2023		+ Transferência enviada 06/01 09:20 CARLA GLETIENE SILVA	550.923.000.045.529	960,97 D	
06/01/2023		+ Transferência enviada 06/01 09:20 CARLA GLETIENE SILVA	550.923.000.045.529	22.008,00 D	
06/01/2023		+ Transferência enviada 06/01 09:20 CARLA GLETIENE SILVA	550.923.000.045.529	680,82 D	
06/01/2023		+ Transferência enviada 06/01 09:20 MERCEARIA S R LTDA	550.923.000.054.489	1.519,47 D	
06/01/2023		+ Transferência enviada 06/01 09:20 MERCEARIA S R LTDA	550.923.000.054.489	409,80 D	
06/01/2023		+ Transferência enviada 06/01 10:41 PM GUANAMBI CDC CON	550.923.031.027.100	84,81 D	

CONTROLADORIA

FL.

[Handwritten signature]

06/01/2023	+ Transferência enviada 06/01 09:20 IDALICE DA SILVA ROCHA	553.158.000.107.840	2.000,00 D	
06/01/2023	+ Pgto conta água EMBASA	10.601	1.185,02 D	
06/01/2023	+ Pgto conta água EMBASA BNDES	10.602	80,61 D	
06/01/2023	+ Pagamento conta luz COELBA	10.603	1.373,12 D	
06/01/2023	+ Transferência enviada 06/01 09:20 CARLA GLETIENE SILVA	10.604	434,88 D	
06/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0779 016423089000139 SISPUMUR - BA	10.605	72,72 D	
06/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC	10.606	7.079,20 D	
06/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0779 013982640000196 MUNICIPIO DE	10.607	4.020,10 D	
06/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 06/01/2023	830.061.100.128.953	11,50 D	
06/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 06/01/2023	830.061.100.128.954	11,50 D	
06/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 06/01/2023	830.061.100.128.955	11,50 D	
08/01/2023	Resgate Automático	1.972	51.709,93 C	0,00 C
09/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3029 034425959000190 COMERCIAL SAN	10.901	100,00 D	
09/01/2023	+ Transferência enviada 09/01 09:48 CARLA GLETIENE SILVA	10.902	977,99 D	
09/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 09/01/2023	820.091.100.035.809	11,50 D	
09/01/2023	Resgate Automático	1.972	1.089,49 C	0,00 C
10/01/2023	+ Transferido da poupança 10/01 10:40 TANIA DARK S MAGALHAES	923.510.029.934	100,00 C	
10/01/2023	+ Transferência enviada 10/01 08:28 ZILDA AQUINO P RODRIGUES	550.923.000.023.229	384,00 D	
10/01/2023	+ Transferência enviada 10/01 08:28 ZILDA AQUINO P RODRIGUES	550.923.000.023.229	64,85 D	
10/01/2023	+ Transferência enviada 10/01 08:28 CONCEITUS AUTOMOTIVA LTD	550.923.000.039.917	153,30 D	
10/01/2023	+ Transferência enviada 10/01 08:28 GIVALDO DE JESUS MONTALV	550.923.000.046.285	252,00 D	
10/01/2023	+ Transferência enviada 10/01 08:28 GIVALDO DE JESUS MONTALV	550.923.000.046.285	329,60 D	
10/01/2023	+ Transferência enviada 10/01 08:28 MERCEARIA S R LTDA	550.923.000.054.489	341,16 D	
10/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3029 005481285000498 ELCI FARIAS D	11.001	373,80 D	
10/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3029 005481285000496 ELCI FARIAS D	11.002	219,60 D	
10/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3029 005481285000496 ELCI FARIAS D	11.003	213,60 D	
10/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3029 005511337000187 ISABEL CRISTI	11.004	211,20 D	
10/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3029 034425959000190 COMERCIAL SAN	11.005	235,14 D	
10/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3029 034425959000190 COMERCIAL SAN	11.006	391,90 D	
10/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0779 015065248000108 REFORMAR CONS	11.007	471,73 D	
10/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 341 7950 015046248000160 ICONNECT INFO	11.008	547,43 D	
10/01/2023	+ Pix - Enviado 10/01 09:07 ROBERTA MIRANDA SIDREIRA S	11.009	1.000,00 D	
10/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3029 005511337000187 ISABEL CRISTI	11.010	142,50 D	
10/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.011	38,19 D	

CONTROLADORIA

FL. 45

[Assinatura]

10/01/2023	237 3029 034425959000190 COMERCIAL SAN + TED Transf.Eletr.Disponiv	11.012	95,06 D	
10/01/2023	237 3029 019310574000154 GUMES CARVALH + TED Transf.Eletr.Disponiv	11.013	156,76 D	
10/01/2023	237 3029 034425959000190 COMERCIAL SAN + TED Transf.Eletr.Disponiv	11.014	46,92 D	
10/01/2023	104 0779 042220723000146 GRAFICA PAPEL + TED Transf.Eletr.Disponiv	11.015	46,92 D	
10/01/2023	104 0779 042220723000148 GRAFICA PAPEL + TED Transf.Eletr.Disponiv	11.016	110,00 D	
10/01/2023	104 0779 018955648000187 V-SERVI SUPRI + Pagamento conta luz	11.017	4.222,19 D	
10/01/2023	COELBA + Pagamento conta luz	11.018	132,62 D	
10/01/2023	COELBA + Pagamento conta luz	11.019	202,81 D	
10/01/2023	COELBA + Pagamento conta luz	11.020	505,79 D	
10/01/2023	COELBA + Pagamento conta luz	11.021	24,31 D	
10/01/2023	COELBA + Pagamento conta luz	11.022	118,54 D	
10/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/01/2023	850.101.200.020.338	11,50 D	
10/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/01/2023	850.101.200.020.339	11,50 D	
10/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/01/2023	850.101.200.020.340	11,50 D	
10/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/01/2023	850.101.200.020.341	11,50 D	
10/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/01/2023	850.101.200.020.342	11,50 D	
10/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/01/2023	850.101.200.020.343	11,50 D	
10/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/01/2023	850.101.200.020.344	11,50 D	
10/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/01/2023	850.101.200.020.345	11,50 D	
10/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/01/2023	850.101.200.020.346	11,50 D	
10/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/01/2023	850.101.200.020.347	11,50 D	
10/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/01/2023	850.101.200.020.348	11,50 D	
10/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/01/2023	850.101.200.020.349	11,50 D	
10/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/01/2023	850.101.200.020.350	11,50 D	
10/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/01/2023	850.101.200.020.351	11,50 D	
10/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/01/2023	850.101.200.020.352	11,50 D	
10/01/2023	+ Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 10/01/2023	860.101.201.600.632	9,90 D	
10/01/2023	Resgate Automático	1.972	11.115,32 C	
10/01/2023	SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JC070650 TIAGO F.S CASTRO.

CONTROLADORIA

FL. 116

[Handwritten Signature]



Extrato de Conta Corrente

G3342712070948381
08/02/2023 12:12:59

Cliante - Conta atual
 Agência 923-7
 Conta corrente 38780-8FMS DE GUANAMBI
 Período do extrato 11/01/2023 até 20/01/2023

Lançamentos					
Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/01/2023		Saldo Anterior			0,00 C
11/01/2023		+ TED Transf. Eletr. Disponiv	11.101	427,20 D	
		237 3028 005481285000496 ELCI FARIAS D			
11/01/2023		+ TED Transf. Eletr. Disponiv	11.102	438,20 D	
		237 3028 005481285000496 ELCI FARIAS D			
11/01/2023		+ TED Transf. Eletr. Disponiv	11.103	587,85 D	
		237 3028 034425959000190 COMERCIAL SAN			
11/01/2023		+ TED Transf. Eletr. Disponiv	11.104	868,23 D	
		237 3028 034425959000190 COMERCIAL SAN			
11/01/2023		+ TED Transf. Eletr. Disponiv	11.105	587,85 D	
		237 3028 034425959000190 COMERCIAL SAN			
11/01/2023		+ TED Transf. Eletr. Disponiv	11.106	547,43 D	
		341 7950 018046248000160 ICONNECT INFO			
11/01/2023		+ TED Transf. Eletr. Disponiv	11.107	947,43 D	
		341 7950 015046248000160 ICONNECT INFO			
11/01/2023		+ TED Transf. Eletr. Disponiv	11.108	547,43 D	
		341 7950 015046248000160 ICONNECT INFO			
11/01/2023		+ TED Transf. Eletr. Disponiv	11.109	549,00 D	
		237 3028 005481285000496 ELCI FARIAS D			
11/01/2023		+ TED Transf. Eletr. Disponiv	11.110	485,42 D	
		756 3351 014724532000188 TKL COMERCIAL			
11/01/2023		+ TED Transf. Eletr. Disponiv	11.111	485,42 D	
		756 3351 014724532000188 TKL COMERCIAL			
11/01/2023		+ Pix - Enviado	11.112	300,00 D	
		11/01 09:41 EDILENE OLIVEIRA BRITO			
11/01/2023		+ Pix - Enviado	11.113	350,00 D	
		11/01 09:42 Islans Mendes Souza			
11/01/2023		+ Pix - Enviado	11.114	300,00 D	
		11/01 10:04 Edineia Rodrigues Fogaça			
11/01/2023		+ Pix - Enviado	11.115	300,00 D	
		11/01 11:28 THAINA SANTOS LIMA			
11/01/2023		+ Tar DOC/TEO Eletrônico	810.111.100.124.182	11,50 D	
		Cobrança referente 11/01/2023			
11/01/2023		+ Tar DOC/TEO Eletrônico	810.111.100.124.183	11,50 D	
		Cobrança referente 11/01/2023			
11/01/2023		+ Tar DOC/TEO Eletrônico	810.111.100.124.184	11,50 D	
		Cobrança referente 11/01/2023			
11/01/2023		+ Tar DOC/TEO Eletrônico	810.111.100.124.185	11,50 D	
		Cobrança referente 11/01/2023			
11/01/2023		+ Tar DOC/TEO Eletrônico	810.111.100.124.186	11,50 D	
		Cobrança referente 11/01/2023			
11/01/2023		+ Tar DOC/TEO Eletrônico	810.111.100.124.187	11,50 D	
		Cobrança referente 11/01/2023			
11/01/2023		+ Tar DOC/TEO Eletrônico	810.111.100.124.188	11,50 D	
		Cobrança referente 11/01/2023			
11/01/2023		+ Tar DOC/TEO Eletrônico	810.111.100.124.189	11,50 D	
		Cobrança referente 11/01/2023			
11/01/2023		+ Tar DOC/TEO Eletrônico	810.111.100.124.190	11,50 D	
		Cobrança referente 11/01/2023			
11/01/2023		+ Tar DOC/TEO Eletrônico	810.111.100.124.191	11,50 D	
		Cobrança referente 11/01/2023			
11/01/2023		+ Tar DOC/TEO Eletrônico	810.111.100.124.192	11,50 D	
		Cobrança referente 11/01/2023			

CONTROLADORIA

FL.

117

11/01/2023	+ Tarifa Pix Enviado	870.111.200.039.861	12,37 D	
	Tar. agrupadas - ocorrência 11/01/2023			
11/01/2023	Resgate Automático	1.972	7.219,33 C	0,00 C
12/01/2023	+ Transferência enviada	550.188.000.003.204	782,00 D	
	12/01 08:39 JOTAMAR COMIN			
12/01/2023	+ Transferência enviada	550.188.000.003.204	504,00 D	
	12/01 08:39 JOTAMAR COMIN			
12/01/2023	+ Transferência enviada	550.923.000.039.917	473,95 D	
	12/01 08:39 CONCEITUS AUTOMOTIVA LTD			
12/01/2023	+ Transferência enviada	550.923.000.045.529	654,62 D	
	12/01 08:39 CARLA GLETIENE SILVA			
12/01/2023	+ Transferência enviada	550.923.000.045.285	788,84 D	
	12/01 08:39 GIVALDO DE JESUS MONTALV			
12/01/2023	+ Transferência enviada	557.612.000.000.100	680,43 D	
	12/01 08:39 POTENCIA DISTRIBUIDORA L			
12/01/2023	+ Transferência enviada	550.923.000.045.529	2.000,00 D	
	12/01 08:39 CARLA GLETIENE SILVA			
12/01/2023	Resgate Automático	1.972	6.791,84 C	0,00 C
13/01/2023	+ Transferência enviada	550.923.000.045.529	1.000,00 D	
	13/01 08:48 CARLA GLETIENE SILVA			
13/01/2023	+ Pagamento de Boletim	11.302	104,72 D	
	ÉCT DEGER - DR 72 SPM			
13/01/2023	+ Transferência enviada	550.923.000.045.529	2.000,00 D	
	13/01 08:59 CARLA GLETIENE SILVA			
13/01/2023	Resgate Automático	1.972	3.104,72 C	0,00 C
18/01/2023	+ Pix - Enviado	11.801	300,00 D	
	18/01 08:04 SUELY DE OLIVEIRA VIANA			
18/01/2023	+ Pix - Enviado	11.802	400,00 D	
	18/01 08:05 ROSEMARY DE OLIVEIRA FERNA			
18/01/2023	+ Pix - Enviado	11.803	400,00 D	
	18/01 08:18 Ladi Maria Santos Amaro			
18/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.804	300,00 D	
	104 0778 00294565507 SIMALIA DEFENCORA			
18/01/2023	+ Pix - Enviado	11.805	200,00 D	
	18/01 10:03 Rejane Jesus dos Santos			
18/01/2023	+ Transferência enviada	550.923.000.045.529	1.666,00 D	
	18/01 10:09 CARLA GLETIENE SILVA			
18/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	820.181.100.057.480	11,50 D	
	Cobrança referente 18/01/2023			
18/01/2023	+ Tarifa Pix Enviado	820.181.200.044.871	12,87 D	
	Tar. agrupadas - ocorrência 18/01/2023			
18/01/2023	Resgate Automático	1.972	3.280,37 C	0,00 C
17/01/2023	+ Transferência enviada	550.923.000.053.653	1.382,15 D	
	17/01 10:16 GGV C FV LTDA			
17/01/2023	+ Pagamento de Boletim	11.701	102,76 D	
	ECT DEGER - DR 72 SPM			
17/01/2023	+ Transferência enviada	550.923.000.045.529	2.000,00 D	
	17/01 09:41 CARLA GLETIENE SILVA			
17/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.703	428,32 D	
	237 3029 54107377504 IVANILDA FLORENCI			
17/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	810.171.100.158.201	11,50 D	
	Cobrança referente 17/01/2023			
17/01/2023	Resgate Automático	1.972	3.904,73 C	0,00 C
18/01/2023	+ Transferência recebida	550.923.000.047.932	4.000,00 C	
	18/01 07:43 GUANAMBIBL PSB FNAS			
18/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.801	2.508,40 D	
	077 0001 040582460000190 AGA SERVICOS			
18/01/2023	+ Pagto conta telefone	11.802	906,15 D	
	VIVO BA			
18/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	820.181.100.160.388	11,50 D	
	Cobrança referente 18/01/2023			
18/01/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL AUT	1.972	573,85 D	0,00 C
18/01/2023	+ Transferência recebida	550.923.000.047.932	28.000,00 C	
	18/01 08:01 GUANAMBIBL PSB FNAS			
18/01/2023	+ Transferência enviada	550.923.000.045.529	2.000,00 D	

CONTROLADORIA

FL

128

[Handwritten Signature]